1. Alvará Pombalino de 1758

en Fois saber a or que este Alvara com forca le des vinem : Lue sendome presentes : Tor lua parte o grande pe rigo, que correm os Marios, que buscao a Basea de Lisbon; as a ella adjacentes; as entradas da Foz do Plio Vejo; eda mesma Bar va de Liston; da de Setural; portos do Algane; & Barras da Ci dade do Sorto, eVilla de Pianna; por falta de Farses, que por as vir a or Navegantes de Maria e de Quia, para se desviarem portunamente de fazerem naufragio; na mesma forma, que se tica util, e necenariamente nos outros lugares Maritimos da Europa, onde de temem demelhantes perigos: Son outra parte ograve prejuizo, que sentem os sobieditos Mavegantes naforma dos Dupachor dos seus respectivos Navios pelo numero, Ediversidade de Frinta ecinio differentes Estawens, por onie sas obrigados a tiras Diketes em muitor lugares distantes Euns dos outros, e perante de versos ellimitros, e Oficiaes, que os dilatas tantos dias, que chegas a contar a meres, por accidentes, Enas veses necessarios, contras as testados: Epela outra parte as grandes vexassens, que também resultad a or Homens do Mar, que navegas para or meus Domi nios Oftramarinos, pelos abusos, que se tem introducido nos exa= mes, qualificacions, e coaccions, que delles faxem, para delles de alistarem os que cas de dervir no choros, que foi estabelecido pelo Alrara de quatro de Junho de mil seis centos settenta e sette: com os grandes inconvenientes, que a experiencia tem mostrado, que Je Jequem da observancia delle: Dara que de Eua vez cersem to Dos os dobreditos detrimentos da Varegaras, e dos Varegantes, que tanto prouno proteger, em commum beneficio: Ordeno (com paverer das Serious do men Consello, ede outros Ministros, Doutos, e Teloro, que mandei ouvir sobre estas importantes materias) que logo le levantem deis competentes Garoes vara quia da Navesaear das referidas Cortas, er Barras: A Jaber: Hum nas Mas das Berlingas, e no lugar dellas, que parecer mais proprio: O no Sitio de Vona Cenhora da quia, ou no mesmo lugar, on

antes o houve, ou em qualquer outro, que mais accommodado seja: Outro na Tortalesa de Jao Lousenio: (Dutro na de Cao Inlião du Bana: Outro na Costa adjacente à Bana da Cidade do= Sorto, onde mais util for: Contro em fim na alsura da Villa de Vianna: Os quaes todos serão erigidos, e acabados com a mayor brevidade, que couber no ponivel, para ficarem nas noites perpetuamente alexo, com fogos tau, que sempre do also Mar, é de lonz de Se possas distinguir em Souorro dos referidos Navegantes. Pel ue tous à forma do despaino dos Navios: Estabeleso: Lue, conservandore por ora o estylo dese birarem as Verbas da Casa da Des= carga da Alfandega, para com ellas se pagar na Casa do Mario; como tambem o de Setirarem Certidoens do Cormografo Mon do Meino; e do Cirurgias Mor da Armada (or quaes as terão feita em papeis estampados com os claros precisos para nelles escreverem Somente or nomes dos Despachantes, e Marios despachados, Jem mayor dilacão) todos os mais despactos se reduzão a lum só livro; e nelle alum so Jermo; e a lui unica domma, que em si inclua cummullativamente todos os emolumentos, etodas as contribuicoens, que até agora foras pagas por diferentes Reparticens; para que a totalidade da referida Somma Seja depoir Distribuida com aderida proporção pelas Versous, aquem tocarem as sobreditas contribuciones e emolumentos; na muma forma, que Juy Jerrido determinar para o despacho do Tabaco velo Regimento de deservir de Janeiro de mil Settecentos cincoenta elum. Onque or Exames Serioày do Satras Mor; do Escrivão Da Provedoria; edo Micinho dos Armaxens, não podem ser Suppridos na referida forma; che preciso evitar a or Mestres dos Navios, e Em-Carración Mercantes, o embaraco, que Res resulta da demora destas Vestoria, para as quaes or ditor Oficiais não podem Jempre estar promptos, principalmente nas occasioens de Frotas, pelas muitas incum: benias com que loje de achas gravados os deus Oficios: Hey porbem aliriallos dos Sobreditos Exames, evestorias; salvos com tudo os Sala= vios, que por ellas Kes Jas dendos; os quies Jerão cobrados na Jobiedita forma: Emande, que aobrigação das mesmas Vestorias, e Exames,

palse para adunta do Commercio destes Leinos, escus Dominios, eque esta nomice annualmente os dous Deputados, que julgar mais idon os, ou da sua mesma Corporação, ou de fora della, para examinares o estado dos Carios, e os aparellos, esobrecellentes dos Marios, eEmbar. causens mercantes, na forma do elegimento dos Armaxens, Son servico, que somente de observe da qui em diante nessa parte referida forma: Levogando-o no que a ella for contrario: do, que or disor despachos se redurar a os precisos termos do Sapel, que baina arrignado pelo Senetário de Stado Sebastico Sorep e Mello. Epelo que pertence a o referido Proco: Amulando, e car= Jando o Alvará, que o estabeleceo: Ordeno, que da publicacao deste em diante, Je nas proceda mais por elle, para se obigarem or Marinheira, e mais Homens do Mar dos Navios moreantes, asservirem no referido Troco, pelo modo, que se praticou ate agora; nem se hes ponas embargar Juas Soldadas nas mais dos Mestres dos Navios, nem tão gouro receberse dejtes, ou dos ditos Marinheiros, Grumetes, e Mocos, qualquer gratificação em dinheiro, ou genero, por mais moderada que seja: Cob pena deque or rician que or constrangerem, Jem especial Ordem minka, firmada per minia Heal Mão; ou deker receberem a titulo depresente, gratificação qualquer outro, por mais especioso, que seja, coma que exceda o valor de lum tostas; penas in Oficio, se forem Proprietarios; ou o valor delles, sendo Serventuários; e figuem in habilitados para entrárem emqualque ou= tro Oficio de Justia, ou Fazenda. Para que o servico, que até agors Jefer na Hibeira des Nãos pelo ministerio do referido Droco, se pora continuar como le conveniente: Ordeno, que nelle de gratique o mamo, que se operava anter do sobredito Alvara revogado: Mecebendo o Grovedon dos Armanens, porjonnaes, evoldaday, or Marinheiros, ettomens detraba-Ko, que necessarios forem para aparekas, desaparekas, crenar, econserbas as Main; assim como se pratica com os Artifices, extomens de trabas Le empregad na construcias dellas: Cendo Jempre com tudo Eum numero Je Homen competente a o trabako, que le indispensavel quotidianamente additos ao referido Servico, com o venumento dejornáes nos Domingos e Janto : Accrescentando, e diminuindo o numero dos outros, que as com juncturas do tempo fizierem, ou neceparios, on eluperfluos, conforme a ex

a exisencia das mesmas conjuncturas: Cobrevando tudo o referido em bal forma, que or jornaes, e Soldadas destes Marinteiros, e Homens destinador à conservação, aparello, e desaparello das Mãos, e Embarcacous Daminha Steal Coroa, Sejão pagos indispensavelmente nos Saboados tada Semana, com indisputavel preferencia atoda, e qualquer outra Supera, em quanto Cu não for Jerrido das sobre esta materia outre mais ampla providencia. E para que não faltem or meyor, que Iem precizos para a ereccas, e conservação dos Sobreditos Farses, suaer, que os cas de governar; edos fogos, que nelles dedevem quen em todas as noites perpetuamente pelo tempo futuro; em huá occasi= ao, na qual a minha Seal Bazenda tem tantas, etas uegentes a plicacions: Estabeleco, que todos os Marios, e Embarcacioens, que en= trarem no portor dester Seinos, em cada vez que nella entrarem paquem por cada luma das respectivas torielladas, que constituticiem a The lotació duzentos reis, Jendo os ditos Marios arqueados pela me= dida de Lisboa, que se deve communicar para este efeito a todos noutros portos dos referidos e icas a o tempo, em que os sobreditos Marios despacharem nas re pertiras A Candegas pelos Commissarios, que nellas tiver a C do Commercio: E remettendore o producto della combua inteira deparacad ao Deposito público da Corte e Cidade de Linton, para delle Le applicar em geral beneficio dos Maregantes, eda Maregacas na forma acima declarada. elo que: Mando a o Fresidente da Mesa do Deaus: lendor da Cara da Supplicação; minea leal Fazenda; Trezidentes do (: da Mera da Consciencia e Ordens, edo Jenado da Camara Chanceller da Selacas, e Casa do Sorto; Sunta do Comercio destes eleinos eseus Cominios; Dezembargadores: Corredesorer; Juizer, Justicas, e Officiars dellas asuem o conhecimeno cumoras, equardem, es facas cumorir quardar tas interiamente como nelle decontem dem embargo dequarquer Leps, Abrains, Regimentos, Decretos, on Se Lucen

Herolucions em contrario, que bey porbem derogar para este efeito Somente ficando alias semore em Seu vigor. Eparaque . Venla à noticia de todos: Mando as Desembargador do Paco Manvel Gomes de Carrates do men Conselho, em todor or Lugares onde se contumad reguitar mandandore o Original para a Tome do Combo. vatera de Major as primeiro de Gererairo demil Sette centos cinco enta evito. 1.

marinos: elevogando, ecanando o Alvara, que estabeleces o Troco: Edando as providencias necesarias paraque o fervico, que ate agoia de fêz na Dibuia das Nãos pelo ministerio de Cefe-vido Groco, de pona continuar como El conveniente ao Commer-cio, e Navegação: Tudo na forma acima declarada. In publicado este Alvara Com fora dategras Claris one de Cisti e Dort Bor Acollero Sant mela Corta como alarco 14558 Varia Thatter

Reg. neuta Secretaria de Estado da Megocios do Pleino no Lo De da Sunta dolommercio ap 23 Belem 28 de Fever! de 1758

forma, que d'ellag ordena, que se pra= tique no Desoucho de todos os Marios das Car= reiras da Ofrica, da America, e Atia. que de actarem para faces viagem, de manifestarão perante bordo or Deputados, que derem fazer o exame, evertoria nos aparellor, esobreselentes. Cachando os referidos Oceputado tudo no bom estado, que convem, darão ao respectivo Mes. the Dupacho, como até agora de praticou nos Armasen, E. Velavrar o Canaporte Ja Jenetaria de Estado, epanar li= vremente pelas Tones. No mesmo acto farão os clobreditos Deputados ave zita da Artikaria, deque até agora de tiron Bilbete da Tenencia. Depoir das referidas diligencias, passarão os Sobied. Mestres a tirar as Verbas da Elfandega, que nella les se= ras expedidas com preferencia atodo, equalquer outro despa= tho pelo favordeque de fas digna a Navegação do Seino : Pa: ra com elles Eirem à Casa do Marco, aqual para mayor facilidade ordena ellag, que deja estabelecida junto Damerma Alfandega: Epara na referida Casa pagarem não So o direito dalidade pela Lotacas do Navio trazendo carga: enada no caso em que a não Tragão; mas também todos osoutros emolumentos, ou esportulas, que até agora pagarão; Insendore desudo cua do receita, para depois le entregar quem tous por quarter detres em tres meses cada e A sobredita receita será de quatorze mil evinte rein para de repartirim na maniera dequinte : Cello Billete Da Tenencia quatro centos contenta reis: Para o Escrivão da Conservatoria do Tabaco durentos equarenta reiz: Para a Cunta

Sunta do Commercio mil equinhentos rei; Jara o Patras In Eserivar da Provedoria, e Meirinho dos Armaxens, quatro mil evito centos leis: Jana a elemandade de l. Roque na Igre : ja do Cormo quatro mil evito centor reij: Para o Guarda Mon do fastro, trazendoo, des tostoens: Sara o Escrivão do Guarda Mor da Casa das naia duzentos equarenta ley: Vara o Es: crivas da Executoria do Conselo Ottramarino quatro centos e ortenta reis: Sara o Escrivão, que fixer o leimo na Casa do Mario quatro centos evitenta ceiz. Ao mesmo tempo appresentarão os Sobresitos Mestres na referida elleja o Jermo da Lotacas, que delle couver feito para por ella pagarem a contribuicas do Marinheiro dach dia: Declarando também o numero das Cepous dasua Equi: pagem para pagarem na mesma receita geral acemoha das Suntamente appresentario na mesma Mesa or Dupa chantes dos Marios a Certidas feita, ejurada pelo Capellas, e arigna-Da pelo Mestre, pela qual conste ser odito Capellad omesmo o vay no Navio: Outra Certidas do Cirurgias Mon da etermada, p. fazerem constar, of o Cirurgião do Mario Le o mesmo, que foi por elle approvado: Élua Certidas do Cormografo Moi, para fazierem constar, que Le examinado o Tiloto, que deve navegar : Fazendore detodor on tobre ditor despuchor Eum Termo; o qual para mayor facilidade dere entar impresso na maneira Sequinte. 3; o vio fornecido com or apare= Ecom or Jo= prebiciettentes de . prespon, epagou as Contribuiçõens, e emolumentos; edeclaron , que não le devedor nos etermanens de Mag de Enxarcia al-, qua, nem trouxe fazienda para a Casa das noia, escobrigou por Sermo, a não trazer Tabaco algum, fora doseu manifesto, , e a dar as buscas necessarias no seu Navio na forma dar ordens ", do mesmo Senhor, como tambem ag of Capelas. n g) vai no memo Navio, etambém assignore este Sermo debaixo

3). Sas obigaçoins contumadas, Eaja devoltar neke para este porto de 3). Lisboa; ou em falta apagar aguantia de cem mil reis: E não conj= n tou de impedimento algum por parte do Sceromiero do Conselho " Olbramarino; nem do Escrivão dos Degradados; nem do Contra -, tador do Sal: Deque tudo fiz este Termo, que o mermo Mestre Para o mesmo fim da bierridade, e mayor expedicad don Des= parhantes, Euvera na referida Mesa Eum Livro de registo dos sobre= ditor Jermos, no qual Seachem as formulas della acima indica = das, também impressas com letra de Estampa; Somente com or clo= voi, que constato da referida formula; para se encherem com asda = tas dodia, mez, camo do despacho, com as declaraciones dos aparellos, e Sobresellente; e com os nomes dos Mestres, e Capellaens Tos Marios, edos portos para onde se despacharem? Com o Referido Sermo expedido pela Merado Marco panarão or referidos Mestres por hua parte a requerer o Ganaporte Real na Seneraria delistado pagando a or Oficial della or emo= Cumentos costumados: Epela outra parte a appresentar os ditos papeis as Governador da Sorre do registo pagando também nella os emolumenfor so intume, para le dar livre passerem O para que nem ao Teroiniro do Conselho de Oteramar faltem or transportes para or genera, o course de remeties por conta da Faxenda Peal: Nem o Escrivão dos Degradados tenha falsa de Mario & Transportarem or less, que louverem de ir cumprir or seus Desredos: Nem or Oficiales da Enxercia rela dissem defaser adevida arrecada cas della: Ach Mag Servido, of todos on Sobreditor manden faxer as Suas respectivas declaraciones na referida Mesa do Mario, quando ti= verem generos, ou Prezos, o remetere; ou Enxarcia f. anciadar; 6. of Senas entreque an Mestres o Tobiedito Sermo, Sem terem cumprido com as suas obrigacions. Omesmo impedimento podera oppor o Contratador do Sal na Sobiedita Mera, quando or Marior convenem faltado em receber as competentes Lotaisens do referido genero. No dupacho dos Navios, & navegarem 6. on portos da Europe El Mag Servido of Sematique amerina formalis. nais L'alvateria de Magos oprimeiro de Ferencio de altoghar fresh de avor ho eileff

resta Secretaria delistado Da Megacios To Plino no S. 2. da Junta do Commencio duta Reinos escus Dominios ap 28 Belim a 28 de Ferencia de 1758 Jonaum Incel Bonas Armario II da Cara da loroa Mac 60 de Leys Originaer nove sonnar a No Print' no Linds Regisso desse Real Activo a \$1326) Lieux of a recorder of their of the law rates and aller and approximate ATOMATICAN TO MANAGE OF COMMON REPRESENTATION CONTRACTOR OF THE STATE MAKKAR . Les Sobre os farois, despacto dos Navios mercantes, etraballo da Ribeyra das País Testa em Salvaterra de Magos nos? Defever de 1758

1. Alvará Pombalino de 1758

COLLECCÃO

LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

DESDE A ULTIMA COMPILAÇÃO DAS ORDENAÇÕES,

REDEGIDA

PELO DESEMBARGADOR

ANTONIO DELGADO DA SILVA.

LEGISLAÇÃO DE 1750 A 1762.



LISBOA:

NA TYPOGRAFIA MAIGRENSE.

ANNO 1830.

Com licença da Meza do Desembargo do Paço.

Rua do Outeiro ao Loreto N.º 4. Primeiro andar.

com as suas obrigações os excitei, com promessas de gratificação proporcionada, a levarem ás Casas da Fundição todo o ouro, que a sua industria lhes houvesse adquirido: Ordenando para este effeito no Cap. 9. 4. da sobredita Lei aos Governadores das Capitanías respectivas, passassem Certidões a todas as pessoas, que no espaço de hum só anno appresentassem em alguma das Casas da Fundição oito arrobas de ouro, ou dahi para cima; sem que fosse necessario examinar-se, se as referidas quantidades erão proprias, ou alheias. E porque Fui informado, que alguns dos Officiaes das ditas Casas de Fundição, abusando da confiança, com que forão encarregados da arrecadação dos Quintos, e das mais diligencias respectivas, costumão constranger as pessoas, que levão ás ditas Casas ouro, para nella se fundir, a que fação o manifesto no nome supposto de pessoas diversas; as quaes elles procurão habilitar com as Certidões, que depois se lhes passão, para Me requererem as competentes gratificações, em grave prejuizo dos benemeritos, e contra as Minhas Reaes Intenções: Sou Servido ordenar, que todo o Official, que constar haver constrangido, ou suggerido a pessoa alguma, que se apresentar nas Casas de Fundição com ouro, para nellas se fundir, a que o manifeste em nome diverso, do que ella voluntariamente quizer declarar, perca o valor do officio, que servir, e fique desde logo suspenso; e que os Governadores das Capitanías respectivas sejão os executores da suspensão, fazendo-a autuar; e processar a culpa perante o Ministro, que lhes parecer nomear; o qual a sentenciará como for justo, e dará appellação para a Relação do districto.

Pelo que: Mando ao Presidente da Meza do Desembargo do Paço; Regedor da Casa da Supplicação; Presidente, e Conselheiro do Conselho Ultramarino; Governadores das Casas do Civel, e das Relações da Bahia, e Rio de Janeiro; e bem assim ao Vice-Rei, Capitães Generaes, e Governadores do Estado do Brazil, aos Ouvidores geraes, e a todos os Desembargadores, Corregedores, Juizes, e Justiças de Meus Reinos, e Senhorios, que cumprão, e guardem este Alvará, e o fação cumprir e guardar tão inteiramente, como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis, Regimentos, Ordens, ou Estilos contrarios. E para que venha á noticia de todos, Mando ao Desembargador do Paço Manoel Gomes de Carvalho, do Meu Conselho, e Chanceller Mór destes Reinos, que o faça publicar, e estampar na Chancellaria; e depois de se registar em todos os lugares, onde se costumão registar semelhantes Alvarás, se mandará o Original para a Torre do Tombo. Dado em Salvatterra de Magos aos 30 de Janeiro de 1758. — Com a Assignatura de ElRei, e

a do Ministro.

Regist. na Chancellaria Mór da Corte, e Reino no Livro das Leis a fol. 101, impr. na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

EU ELREI Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que sendo-Me presentes: Por huma parte o grande perigo, que correm os Navios, que buscão a Barra de Lisboa; as Costas a ella adjacentes; as entradas da Fóz do Rio Tejo, e da mesma Barra de Lisboa; da de Setubal; Portos do Algarve, e Barras da Cidade do Porto, e Villa de

1758 591

Vianna, por falta de Faróes, que possão servir aos Navegantes de Marca, e de Guia, para se desviarem opportunamente de fazerem naufragio; na mesma fórma, que se pratica util, e necessariamente nos outros lugares Maritimos da Enropa, onde se temem semelhantes perigos: Por outra parte o grave prejuizo, que sentem os sobreditos Novegantes na fórma dos despachos dos seus respectivos Navios pelo número, e diversidade de trinta e cinco differentes Estações, por ende são obrigados a tirar Bilhetes em muitos lugares distantes huns dos outros, e perante diversos Ministros, e Officiaes, que os dilatão tantos dias, que chegão a contar a mezes, por accidentes, humas vezes necessarios, e outras affectados: E pela outra parte as grandes vexações, que tambem resultão aos Homens do Mar, que navegão para os Meus Dominios Ultramarinos, pelos abusos, que se tem introduzido nos exames, qualificações, e coacções, que se lhes fazem, para delles se alistarem os que hão de servir no Troço, que foi estabelecido pelo Alvará de quatro de Junho de mil seiscentos setenta e sete; com os grandes inconvenientes, que a experiencia tem mostrado, que se seguem da observancia delle; Para que de huma vez cessem todos os sobreditos detrimentos dá Nevegação, e dos Navegantes, que tanto procuro proteger em commum beneficio: Ordeno, (com parecer das Pessoas do Men Conselho, e de outros Ministros doutos, e zelosos, que Mandei ouvir sobre estas importantes materias) que logo se levantem seis competentes Faróes para guia da Navegação das referidas Costas, e Barras, a saber: Hum nas Ilhas das Berlengas, e no lugar dellas, que parecer mais proprio: outro no sitio de Nossa Senhora da Guia ou no mesmo lugar, onde antes o houve, ou em qualquer outro, que mais accommodado seja : outro na Fortaleza de S. Lourenço: outro na de S. Julião da Barra: outro na costa adjacente á Barra da Cidade do Porto, onde mais util for: e outro em fim na altura da Villa de Vianna: Os quaes todos serão erigidos, e acabados com a major brevidade, que couber no possível, para ficarem nas noites perpetuamente accesos com fógos taes, que sempre do alto Mar, e de longe se possão distinguir, em soccorro dos referidos Navegantes. Pelo que toca á fórma do despacho dos Navios, estabeleço: Que, conservando-se por ora o estilo de se tirarem as Verbas da Casa da Descarga da Alfandega, para com ellas se pagar na Casa do Marco, como também o de se tirarem Certidoes do Cosmografo Mór do Reino, e do Cirurgião Mór da Armada, (os quaes as terão feitas em papeis estampados com os claros precisos para nelles escreverem somente os nomes dos Despachantes, e Navios despachados, sem maior dilação) todos os mais despachos se reduzão a hum só livro, e nelle a hum só Termo, e a unica somma, que em si inclua cumulativamente todos os emolumentos, e todas as contribuições, que até agora forão pagas por differentes Repartições; para que totalmente da referida somma seja depois distribuida com a devida proporção pelas pessoas, a quem tocarem as sobreditas contribuições, e emolumentos; na mesma fórma, que Fui Servido determinar para o despacho do Tabaco pelo Regimento de dezeseis de Janeiro de mil setecentos cincoenta e hum. Porque os Exames pessoaes do Patrão Mór, do Escrivão da Provedoria, e do Meirinho dos Armazens, não podem ser suppridos na referida fórma; e he preciso evitar aos Mestres dos Navios, e Embarcações mercantes, o embaraço, que lhes resulta da demora destas Vistorias, para as quaes os ditos Officiaes não podem sempre estar promptos, principalmente nas occasiões de Frótas, pelas muitas incumbencias, com que hoje se achão gravados os seus oficios: Hei por bem alliviallos dos sobreditos Exames, e Vistorias; salvos com tudo os salarios, que por ellas lhe são devidos; os quaes serão cobrados na sobredia ta fórma. E Mando, que a obrigação das mesmas Vistorias, e Exames passe para a Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, e que esta nomeie annualmente os dous Deputados, que julgar mais idoneos. ou da sua mesma Corporação, ou de fóra della, para examinarem o estado dos cascos, e os opparelhos, e sobrecellentes dos Navios, e Embarcações mercantes, na fórma do Regimento dos Armazens, que Sou Servido, que somente se observe daqui em diante nesta parte, na referida fórma; revogando-o no que a ella for contrario; e ordenando, que os ditos despachos se reduzão aos precisos termos do papel, que baixa assignado pelo Secretario de Estado Sebastião José de Carvalho e Mello. E pelo que pertence ao referido Troco: Annullando, e cassando o Alvara que o estabeleceo: Ordeno, que da publicação deste em diante, se não proceda mais por elle, para se obrigarem os Marinheiros, e mais Homens do Mar dos Navios mercantes, a servirem no referido Troco, pelo modo, que se praticou até agora, nem se lhes possão embargar as suas soldadas nas mãos dos Mestres dos Navios, nem tão pouco receber-se destes, ou dos ditos Marinheiros, Grumetes, e Moços, qualquer gratiz ficação em dinheiro, ou generos, por mais moderada que seja: Sob pes na de que os Officiaes, que os constrangerem, sem especial ordem Mis nha, firmada pela Minha Real Mão, ou delles receberem a titulo de presente, gratificação, ou qualquer outros, por mais especioso que seja, cousa que exceda o valor de hum tostão, percão os officios, se forem Proprietarios, ou o valor delles sendo Serventuarios, e fiquem inhabilitados para entarem em qualquer outro officio de Justiça, ou Fazenda. Para que o serviço, que até agora se fez na Ribeira das Náos pelo ministerio do referido Troco, se possa continuar como he conveniente: Ordeno, que nelle se pratique o mesmo, que se observava antes do sobredito Alvará revogado: Recebendo o Provedor dos Armazens, por jornaes, e soldadas, os Marinheiros, e Homens de trabalho, que necessarios forem para apparelhar, e desapparelhar, crenar, e concertar as Náos; assim como se pratica com os Artifices, e Homens de trabalho, que se empregão na construcção dellas: Tendo sempre com tudo hum número de Homens competente ao trabalho, que he indispensavel quotidianamente, addidos ao referido servico, com o vencimento de jornaes nos Domingos, e Dias Santos: Accrescentando, e diminuindo o número dos outros, que as conjuncturas do tempo fizerem ou necessarios, ou superfluos, conforme a exigencia das mesmas conjuncturas: E observando tudo o referido em tal fórma, que os jornaes, e soldadas destes Marinheiros, e Homens destinados á conservação, e apparelho, e desapparelho das Naos, e embarcações da Minha Real Coroa, sejão pagos indispensavelmente nos Sabbados de cada Semana, com indisputavel preferencia a toda, e qualquer outra despeza, em quanto Eu não for Servido dar sobre esta materia outra mais ampla providencia. E para que não faltem os meios que se fazem precizos para a erecção, e conservação dos sobreditos, Faróes, dos Officiaes, que os hão de governar, e dos fógos, que nelles se devem acender em todas as noites perpetuamente pelo tempo futuro, em occasião, na qual a Minha Real Fazenda tem tantas, e tão urgentes applicações: Estabeleço, que todos os Navios, e embarcações, que entrarem nos pórtos destes Reinos, em cada vez, que nelles entrarem, paguem por cada huma das respectivas tonelladas, que constituirem a sua lotação, duzentos réis, sendo os ditos Navios arqueados pela

1758 593

medida de Lisboa, que se deve communicar para este effeito a todos os outros pórtos dos referidos Reinos; cobrando-se esta contribuição ao tempo, em que os sobreditos Navios despacharem nas respectivas Alfandegas, pelos Commissarios, que nellas tiver a Junta do Commercio; e remettendo-se o producto della com huma inteira separação ao Deposito público da Corte, e Cidade de Lisboa, para delle se applicar em geral beneficio dos Navegantes, e da Navegação, na fórma assima declarada.

Pelo que: Mando ao Presidente da Meza do Desembargo do Paço, Regedor da Casa da Supplicação, Védores da Minha Real Fazenda, Presidente do Conselho Ultramarino, da Meza da Consciencia, e Ordens, e do Senado da Camara, Chanceller da Relação, e Casa do Porto, Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, Desembargadores, Corregedores, Juizes, e Justiças, e Officiaes dellas, a quemo conhecimento deste pertencer, o cumprão, e guardem, e o fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis, Alvarás, Regimentos, Decretos, ou Resoluções em contrario, que Hei por bem derogar para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. E para que venha á noticia de todos: Mando ao Desembargador do Paço Manoel Gomes de Carvalho, do Meu Conselho, e Chanceller Mór do Reino que o faça publicar na Chancellaria, e enviar por cópias impressas, sob Meu Sello, e seu signal, a todos os Tribunaes, Ministros, e mais Pessoas, que o devem executar; registandose em todos os lugares, onde se costumão registar semelhantes Leis; e mandando-se o Original para a Torre do Tombo. Dado em Salvaterra de Magos ao 1,º de Fevereiro de 1758. - Com a Assignatura de ElRei, e a do Ministro.

Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino no Livro II. da Junta do Commercio a fol. 75., c Impr. avulso.

FORMA, QUE SUA MAGESTADE ORDENA, QUE SE pratique no despacho de todos os Navios das Carreiras da Africa da America, e Asia.

Todos, e cada hum dos Mestres dos Navios Mercantes, que se acharem para fazer viagem, se manifestarão perante o Secretario da Junta do Commercio, a fim de que esta mande a bordo os Deputados, que devem fazer o exame, e vestoria nos apparelhos, e sobrecellentes. E achando os referidos Deputados tudo no bom estado, que convém, darão ao respectivo Mestre despacho, como até agora se praticou nos Armazens, para se lavrar o Passaporte da Secretaria de Estado, e passar livremente pelas Torres.

No mesmo acto furão os sobreditos Deputados a visita da Artilha-

ria, de que até agora se tirou Bilhete da Tenencia.

Depois das referidas diligencias, passarão os sobreditos Mestres a tirar as Verbas da Alfandega, que nella lhe serão expedidas com preferencia a todo, e qualquer outro despacho, pelo favor de que se faz digna a Navegação do Reino, para com ellas irem á Casa do Marco; a qual, para maior facilidade, ordena Sua Magestade, que seja estabelecida junto da mesma Alfandega; e para na referida Casa pagarem não só o direito da Cidade pela lotação do Navio, trazendo carga; e nada, no caso em que a não tragão; mas tambem todos os outros emolumentos, Fiff

1. Alvará Pombalino de 1758

SUPPLEMENTO

COLLECÇÃO

DE

LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

DO DESEMBARGADOR

ANTONIO DELGADO DA SILVA.

PELO MESMO

ANNO DE 1750 A 1762.

3.0 fcc.



Lisboa:

NA TYP. DE LUIZ CORREA DA CUNHA.

ANNO DE 1842.

Costa do Castello N.º 15. = 1.º Andar.

mente cumprimento; e o dito Domingos Gomes da Costa, e seus Socios José Ferreira da Veiga, e João Henriques Martins, que presentes estavão, disserão o aceitavão, e se obrigavão a cumprir inteiramente o dito Contracto na fórma da sua arrematação, com todas as condições, e obrigações nelle expressadas; e que, não o cumprindo em parte, ou em todo, pagarião por todos os seus bens assim móveis, como de raiz, havidos, e por haver (os quaes para isso obrigavão) toda a perda, e damno que a Fazenda de Sua Magestade receber; e por firmeza de tudo mandárão elles Senhores Conselheiros fazer este Contracto no livro delles, em que todos assignárão com os ditos Domingos Gomes da Costa, José Ferreira da Veiga, e João Henriques Martins; de que se lhes deo huma Copia assignada pelos Senhores Desembargadores Alexandre Metello de Sousa e Menezes, e Rafael Pires Pardinho Conselheiros do dito Conselho Ultramarino. Luiz Manoel Tavares, Official Maior da Secretaria do mesmo Conselho, a fez em Lisboa a sete de Março de mil setecentos cincoenta e oito. O Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre as fez escrever. — Alexandre Metello de Sousa e Menezes. — Rafael Pires Pardinho.

LU ELREI. Faço saber aos que este Meu Alvará virem, que, sendo Me presente o Contracto atraz escripto, que se fez no Meu Conselho Ultramarino com Domingos Gomes da Costa, e seus Socios José Ferreira da Veiga, e João Henriques Martins, do Estanco do Sal do Brasil por tempo de seis annos, que tiverão principio em o primeiro de Janeiro deste presente anno, em preço cada hum dos ditos seis annos de cento e vinte e dous mil cruzados, e cem mil réis, livres para a Minha Real Fazenda, com as condições, e obrigações expressadas no dito Contracto: Hei por bem approvar, e ratificar o mesmo Contracto nas pessoas dos referidos Domingos Gomes da Costa, e seus Socios José Ferreira da Veiga, e João Henriques Martins; e Mando, se cumpra, e guarde inteiramente como nelle, e em cada huma das suas condições se contém, por este Alvará, que valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria sem embargo da Ordenação do livro 2. titulo 39., e 40., em contrario. Lisboa, sete de Março de mil setecentos cincoenta e oito. — REI. — Marquez de Penalva.

Reg. a fol. 104 vers. do Liv. 3.º de Contractos da Secretaria do Conselho Ultramarino, e Impr. Avulso.

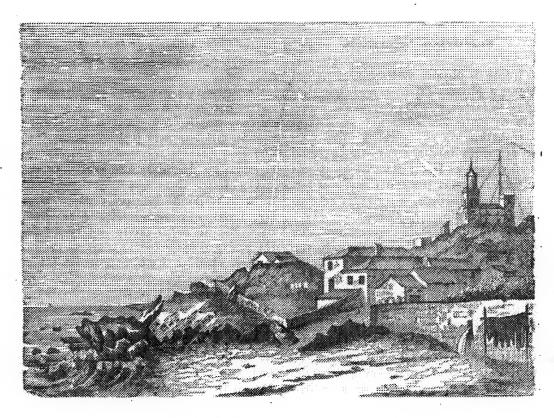
Pavendo reservado no Meu Alvará do primeiro de Fevereiro proximo passado, em que entre outras Providencias Fui servido regular por huma nova forma o Despacho dos Navios Mercantes, que sahem deste Porto, a nomeação da Repartição pela qual devem ser executadas as Mi-

nhas Reaes determinações declaradas no referido Alvará: Sou servido, que a Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, não sómente mande fazer as Vestorias, e exame dos Nàvios, e arrecadar pelos seus Commissarios nas respectivas Alfandegas as contribuições, e emolumentos declarados no mesmo Alvará, e Papel que com elle baixou assignado pelo Secretario d'Estado Sebastião José de Carvalho e Mello, como está ordenado á mesma Junta; mas que tambem faça averiguar os sitios, em que com maior utilidade da Navegação se devem levantar os Faróes das Berlengas, da Guia, e da barra do Porto, fazendo logo formar os planos dos referidos Faróes com as Instrucções para a sua conservação, para que sendo por Mim approvados, possa immediatamente dar principio á construção daquelles, e de todos os mais Faróes determinados no referido Alvará, com preferencia dos que mais necessarios forem para occorrer á maior urgencia, e ao commodo dos Navegantes; como tambem de fazer estabelecer as Mesas para os Despachos dos Navegantes. vios, mandando-imprimir os Livros, e certidões com a competente differença entre os quaes navegão para os Portos da Africa, Asia, e America, e os que navegão para os Portos da Europa, e propondo-Me as pessoas, que devem servir de Thesoureiros, e Escrivães para os referidos Despachos, debaixo das fianças, que parecerem necessarias para segurança dos seus productos. E porque se Me fez presente pela mesma Junta, que o estabelecimento de huma nova Meza para este Despacho, estando esta na dependencia de se levantar a Casa do Marco se faz incompativel com a brevidade, que pede o continuo Despacho dos Navios, que sahem deste Porto, achando-se já alguns delles retidos por falta deste expediente: Sou Servido, que por ora, e em quanto se não estabelece a formalidade ordenada no referido Alvará, se faça o Despacho na Alfandega pelas pessoas nomeadas pela Junta do Commercio, que fará destribuir igualmente entre o Thesoureiro, e o Escrivão o emolumento de quatrocentos e oitenta, que foi prescripto para o Escrição desta receita no referido Papel, que deo norma a este Despacho, observando-se em tudo o mais a formalidade ordenada. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar com as ordens necessarias. Belem a 19 de Março de 1758. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Na Collec. do Des. Gamboa.

Reverendo Bispo de Macáu do Meu Conselho. Amigo. Eu ElRei vos envio muito saudar. Sendo-Me presente a informação, que Me dirigistes pelo Meu Conselho Ultramarino em 15 de Novembro de 1755, com o motivo da Pastoral, que havieis publicado sobre o captiveiro dos Chins, e tomando na Minha Real consideração esta importante materia: Fui servido dar nella a providencia conteúda na Carta firmada pela Minha Real Mão cuja copia será com esta, pela qual declaro barbara, e nulla a referida escravidão, como justamente vos tinha parecido; porem pelo que pertence á prohibição que fizestes para que sem licença, e approvação vossa se não possa trazer Timores para essa Cidade, Me pareceo

	2. Artigos em revistas do Século XIX
2.1 "O Pharol da Nossa Senhora da L	.uz" (Revista Popular ,1849, vol.1, P.137)



O Pharol de Nossa Senhora da Luz.

A una legua pouco mais ou menos da illustre e invicta cidade do Porto, está situado em posição elevada, o pharol de Nossa Senhora da Luz, que a nossa estampa sielmente representa. Este pharol, como todos os pharoes de Portugal, pertence ao antigo systema: é um pharol catoptrico, com todas as imperfeições e inconvenientes deste systema. - A construcção da sua torre, sem ser deselegante, não se torna notavel pelo merecimento da architectura; a vista, porém, que se gosa da sua varanda é deliciosa, nem ha pincel que a possa reproduzir, nem penna que a saiba descrever. Por esta occasião lembramos uma circumstancia que parece ter esquecido a todos os governos que tem regido esta nossa infeliz terra a direcção dos pharoes deve deixar de pertencer ás Alfandegas, onde, em geral, não se encontram pessoas sufficientemente

habilitadas nesta especialidade, para que não aconteca construir-se — como se fez já este anno, á entrada da barra de Lisboa, na torre de S. Julião — um pharol do antigo systema, em despeito de todas as indicações da sciencia, contra todas as regras de economia, e apezar da opinião de homens competentes que o governo consultou. Abstemo-nos de fallar mais detidamente neste objecto; porque nos reservâmos para o fazer mais tarde em artigo especial: então trataremos esta questão tão largamente como ella o merece. E estavamos tentados agora a fallar nessa temerosa barra, cujo estado é uma das nossas mais indisculpaveis vergonhas: fallaremos, porém, nella mais d'espaço, quando podérmos apresentar aos nossos leitores uma linda vista da Foz, que o nosso gravador está preparando.

JULHO 1.

	2. Artigos em revistas do Século XIX
2.2	"Novo Pharol" (Revista Popular, 1850-51, vol. 3, P. 298)

Nº37 1/06 TI

pé por seus proprios esforços, se além disso a molleza da cauda se propagar pelo osso sacro acima, então, e só então, é que o dono se deve resolver a manda-la para e açougue.

HOTICIAS SCIENTIFICAS E INDUSTRIAES

Novo pharol.

Não foram baldadas as diligencias que fizemos para conseguir a compra de um fanal lenticular. O govêrno attendeu emfim ao adiantamento em que lá por fóra se acha a pharologia, e resolveu-se a mandar vir de Londres um fanal lenticular, que já hoje se acha na alfandega. O que se fez com esta compra, já não é pouco; mas ainda não é tudo. A repartição dos pharoes não está bem organisada— é preciso que tambem se trate de regular convenientemente o serviço desta repartição, e de escolher para ella um pessoal habilitado com os principios scientíficos, que não são dispensaveis, e pouco valiosos, em repartições desta ordem.

O fanal lenticular, que importou em 3:500 \$600 réis. é destinado, segundo consta, para o cabo de Santa Maria. Lembrámos a conveniencia de o estabelecer no Espichel, mudando para o cabo de Santa Maria a lan-

terna d'aquelle pharol.

Cumprimos um dever extraindo do *Ecco dos Operarios* o seguinte fragmento de um artigo do sr. Sousa Brandão, ácerca de um trabalho executado por um dos nossos

mais intelligentes artistas.

e O sr. José Maria Chaves, serralheiro, de uma intelligencia distincta, muito considerado entre os seus collegas, pelo seu talento artistico, e pelas idéas de melhoramento social, que com tanto empenho defende, está fazendo um fecho de correr para janella de peito, que com um só movimento fecha ao mesmo tempo em cima, em baixo, e de lado contra a outra meia porta da janella. O mechanismo é muito simples, consiste em ama barra de alto a baixo que corre escondida como os outros fechos, e segura na parte superior com um fecho de T, em baixo com um espigão, e de lado com uma lingoeta, que roda em um eixo fixo, e é movida por um botão que existe na barra, entrando em uma abertura excentrica da lingoeta.»

BIBLIOGRAPHIA.

Recebemos as seguintes obras:

LA LEGISLAZIONE ED ECONOMIA AGRARIA DEL PORTOGALLO, esaminate secondo le dettrine costitusionali, del marchese Camillo Pallavicini.—Torino, 1850. UMA CORDA DA LYRA.—É uma collecção de poesias

do sr. L. F. S. da S. Cardeira.

ALMANAK FAMILIAB para o anno de 1951 — composto pelo padre Vicente Ferreira.

ANECDOTA.

Exacta observancia d'uma fórmula.

Em um povo de França apresentaram ao maire uma creança de tres annos, que por uma omissão involuntaria não tinha sido inscripta no registro municipal. O maire, siel á sua rotina, lavrou o seguinte termo:

« Hoje, tantos de tal mez e anno, nasceu um menino de tres annos, filho legitimo de etc. etc.»

CHABADA.

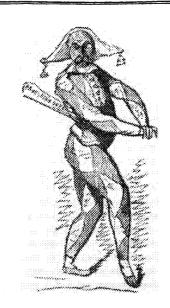
QUANDO estou ao pé de ti Queres saber o que sinto? Eu t'o direi em segredo, E tu me dirás se minto.

Rainha, és bella entre as bellas, Mas teu reinar pouco dura; Podem as mesmas caricias Conduzir-te á sepultura.

Tal me quizeste, tal sou; Cumpriu-se emfim minha sorte; Sim, tal sou e tal serei, Eu t'o juro, até á morte.

enigma.

N ³⁹W E I Gemma ³⁹W W

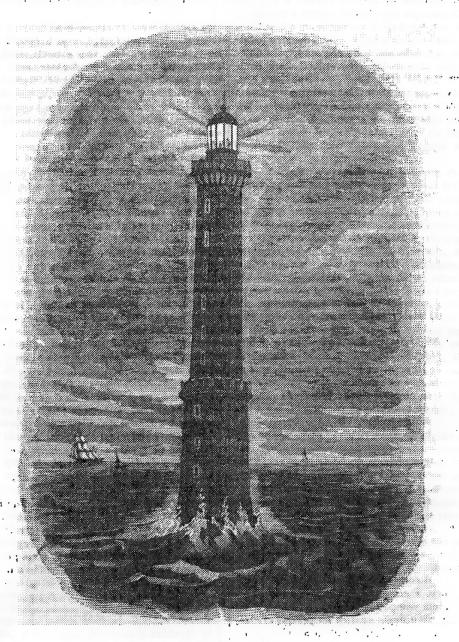


PIGURINO POLITICO — MODA PARA TODOS OS TEMPOS.

AWISO.

No anno seguinte algumas paginas da Revista Popular serão consagradas á descripção dos objectos mais notaveis, que concorrerem á Exposição Universal de Londres. Os jornaes inglezes e francezes preparam se para satisfazer d'este modo a curiosidade pública. A Revista procurará imita-los.

	2. Artigos em revistas do Século XIX
2.3 "O Pharol de Bréhat" (F	Revista Popular, 1850-1851, vol. 3, P. 65)



O pharol de Brébat.

A França é, de todas as nações, a que mais tem attendido á construcção dos pharoes e á ana conservação. A direcção suprema dos pharoes é confiada a uma commissão composta de engenheinos, officiaes de marinha, hydrographos, astronomos, professores de physica e artistus. A commissão escolhe o local, determina o alcance do pharol, e indica a signal que o deve distinguir dos pharoes mais proximos. Um engenheiro, cembesedor d'estes elementos, dirige a construcção da torre, e collecta o pharol no logar indicado. Um artista; director d'officina, encarrega-se de su perintender na cons-

trucção da lanterna; e do apparelho que nella se deve

A repartição organisada por este modo tem produzido excellentes resultados. Os pharoes da França são os melhores pharoes do mundo, e a propria Inglaterra, tão ciosa da sua industria, não se envergonha de comprár nas officinas de Fresnel os apparelhos lenticulares, que ninguem ainda pode construir como elle.

O pharol de Bréhat é um dos mais notaveis na Bretanha: Foi construído por aur. Reynaud, engentieiro em chefe das pontes e calçadas. A casa do guarda, o d-

WOL. III. - JUNHO 1.

pósito, os armazens, tudo se acha no interior da torre, disposto da maneira mais commoda e conveniente para o serviço.

Aproveitâmos a occasião para annunciar a construcção d'um novo pharol, que o governo mandou edificar no cabo de Santa Maria. É de crer que, para objecto de tamanha importancia, o governo tenha consultado os homens competentes. Esperâmos que desta consulta, de que não ousâmos duvidar, resulte a reforma completa de uma repartição que se acha (com vergonha o dizemos) pessimamente organisada.

INSTRUCÇÃO POPULAR.

CHILDICA.

M.

(Continuação.)

 O chumbo combina-se com o oxigenco em diversas proporções, e se transforma em differentes oxidos.

Em 1.º gráu dá o lishargyrio, de que se faz muito uso na pintura, porque este oxido torna espessos e seocativos os oleos de linhaça, da noz, da papoula, que se tem aquecido com esta substancia.

Entra tambem na composição do branco de chumbo, ou alvaiade, e na de amarello de Napoles.

O minio de chumbo vermelho, en falso vermelhão, é outro oxido de chumbo mais rico em oxigeneo do que o antecedente.

Os oleos, de que acabámos de fallar, tem acção sóbre o chumbo, mesmo a frio, Este mesmo metal é atacado pelo vinagre, e por uma multidão de substancias alimentares. Em geral, todas as combinações de chumbo são venenosas. Os pintores, os operarios das fabricas do alvaiade, e os que moem tintas que contém chumbo, estão expostos a graves e mui frequentes melesties. Os vasos de chumbo mão podem ser empregados no serviço alimentar.

52. O zinco e o cobre transformam-se também pela acção do oxigeneo, e em contacto zom eartes preparações culinarias, em compostos vananosos. Asaim o sal commum, o vinagre, o acido oxalico do sal das azedas, o acido do limão, a manteiga, facilitam à oxidação do zinco, que elles dissolvem ou transformam depois em saes mais ou menos nocivos. O cobre, sob a influencia do vinagre, da manteiga e de todos os corpos gordos, transforma-sa em substancias ainda mais perigosas, em o número das quaes estão um carbonato de cobre e um acetato de cobre, que se chama vulgarmente verdete. Desta fórma não é posaivel usar impanemente de vasos de cobre, senão estão revestidos interiormente d'outro metal.

53. O estanho combina-se com o exigenco, quando se submette a certas preparações chimicas; mas essa exidação não tem logar ao ar livre, e na temperatura ordinaria; pelo menos não se produz senão mui lentamente, e a camada de exido, formada no sim de muito

tempo, é aponas sensivel. É, entretanto, no estado de oxido, que o estanho se acha na natureza.

O estanho é apenas atacado por algumas das substancias alimentares. O vinho, é verdade que, deitado em vasos d'estanho, tórma, com o tempo, uma especie de licor, e muda de côs; mas esta mudança não faz o vinho venenoso, e não é sensivel quando elle se não demora muito tempo nos vasos. O vinho, o vinagre, o sumo de limão, a manteiga, os corpos gordos, podem ser sujeitos ao calor do fogo em vasos d'estanho, sem reagirem sóbre este metal de um modo prejudicial á sande; e, quando se não trata senão de uma preparação culinaria de pouca dura, o proprio vinagre não obra sensivelmente sóbre o estanho.

54. Retenhagem. - Kan consequencia da pouca solides dos vases d'estanho e de sua facil fusão pela calor, empregam-se com proferencia, nas cosinhas, vasos de cobre, revestidos interiormente de uma camada delgada d'algum metal sensivelmente inalteravel. Este metal podia ser o estanho puro; mas prefere-se o estanho ligado com o chumbo, como menos caro, e mais facil de adherir ao cobre. Esta liga, que contém ordinariamente de : a : de chumbo, chama-se estanho claro. A presença do chumbo neste composto não é perigosa, porque o estanho, sendo mais oxidavel, impede que o oxigeneo e as substaneias acidas obrem sóbre o chumbo. Este facto da preservação de um metal pelo contacto d'outro, é um effeito electrico, que se explicará em physica. Tratando esta liga pelo vinagre, só o estanho é alterado, o chumbe fica intacto.

Emprega-se tambem, para estanhar, uma liga d'estanho e ferro, na proporção de 6 contra 1. Esta liga não se estraga tão promptamente como a outra; mas adhere com mais difficuldade.

Póde-se finalmente usar d'estanho, unido a uma fraca proporção de prata: esta liga imita a casquinha.

Os vasos de ferro, não estambados, são atacados por numerosas substancias alimentares, e dão máu gôsto ás iguarias, que, lungo comtudo de se tornarem venenosas, são, pelo contrário, mais salutiferas pela maior parte; porém esse máu sabor é que os tem proscripto. Estambam-se por isso os vasos da ferro.

Tambem se estanha e ferro, empregado nas goteires, mos tuhos de conducção d'agus, e em geral quasi todas as felhas de ferro, que temam então o nome de lata ou felha-de-Flandres.

(Continúa.)

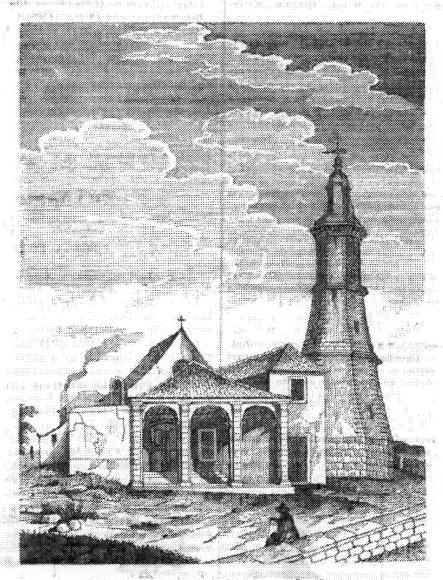
ROMANCE.

Os Dois Beis.

IV.

Estas o disseram ao preclamarem-no rei : Auvelio, que o Senhor marcon com um signal da sua divina cóleza, é sagrado, assim para os christãos como para es inficis; e por toda a parte aonde a mão de Bens condux o pobes louco, que não tem ventede propria, um sentimento de respeito e de temes se apesas daguallos que, encane-

		2. Artigos em revistas do Século XIX
2.4	Pharol de Nossa Senhora da Gu	ia" (Revista Popular, 1849, vol.1, P. 129)



Pharol de Nossa Senhora da Cuia.

O PHAROL de Nossa Senhora da Guia está estabelecido ao pé de Caseaes, na latitude de 38° 41' 0" e na longitude de 9° 27' e 12" a oeste de Greenwich. Tem 16 lumes, e avista-se na distancia de 12 milhas. Foi levantado em 1761, e reformado ultimamente.

No primeiro volume d'este jornal dissemos o que entendiamos ácêrca dos pharoes de Portugal. Repetiria- nossos pharoes.

mos hoje o que então dissemos, se d'ahi podesse resultar alguma vantagem. Não o fazemos, porque perdemes a fé. Os messos leitores acharão no primeiro volume, e no relatorio do sr. Fradesso da Silveira (publicado na Revista Universal) uma noticia sufficientemente desenvolvida, acerca do estado em que se acham os

INSTRUCÇÃO POPULAR.

Curvo d'introducção á Misteria Natural

nas camadas argilosas, amollece-as a tal ponto, que el- cão que devemos referir egualmente o que se passa nas WOL. II. - JUNHO 30.

las não podem já manter-se com as inclinações que linham, desabam pelo seu proprio pêso, causando desarranjos profundos na disposição das massas mineraes. Citam-se immensas catastrophes devidas a esta acção particular das aguas. Entre ellas mencionaremos a destruição da cidade de Pleurs, na Valtelina, em 1618, e 175. Acção erosiva dus aguas. — A agua, penetrando | a da grande parte de Salaburgo em 1669. É a esta ac-

	2. Artigos em revistas do Século XIX
2.5 "Pharoes" (Revista Univers	sal Lisbonense, 1848, vol. 7, P. 109, 110)

EXPEDIENTE.

-Só depois de publicado o numero auterior da REVISTA, é que nos constou, que o Sr. Antenio Feliciano de Castilho, na mesma data em que se dignou escrever-nos, se dirigin a varios des antiges cellaboradores deste jornal, pedindo-lhes, com empenho, que pos prestassem os auxilios, que mais de uma vez temos pedido a quantos se interessam pela gloria desta nossa terra.

A delicadeza, com que o Sr. Cestilho juntou este favor de tauta valia a muitas outras, é para nos de su-

bido apreço.

Aqui damos so Sr. Castilhe, os mais sinceres agradecimentes pela muita distincção com que nos honron.

Não podemos, nem devemos ambicionar a gloria litteraria, em a nossa humilde posição contentamo-nos com a vaidade de fezermos todas as diligencias para tributar ao genie a homenagem e a gratidão, que the e devida.

Esperamos em Deus, que deste proposite não bave-

mes de arredar-nos.

- Recebemos uma carta de Luções do Sr. José Maria de Gouvês Pinto, e outra de Pedrogão, do Padre Joaquim Gomes Duque. A segunda na parte priucipal, tracta como a primeira do importantissimo assumpto da — Instrucção Publica. — É ponto grave para o qual por em quanto não estamos habilitados .- Folgraes em obter alvitres. que iremos publicando como provas de que em todos se vão manifestando o desejo de olher, para esta e para outras fontes da presperidade publica.

- Ainda por falta de espaço. Dão podemos publi-

car boje a carta do Sr. Bastos Teixeira.

-Recebemos yarias communicações relativas a alguns inventos industrises, que serão poblicadas com maile gosto

- A abundancia de materias nos obrigou a retirar

irá em o numero seguinte.

Publicações recebidas. — Jornal da Sociedade Catholica numero 24. — Collecção de centas e mais documentos relativos ao monte-pio das secretarias de estado . desde o seu estabelecimento até ao presente. Gazeta Médica do Porte numero 146.

CONTRUMENTOS LIBES

PHAROES.

A linha de pharoes, que deve existir na costa de Portugal, é de muita importancia para o commercio, e para a navegação. Neste ponto talvez seja mais urgente melhorar os que temos, do que augmentar-lhes o numero.

Assim que soubemos que o nosso antigo condiscipulo o Sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira havia sido encarregado de inspecionar os pharoes do reino, logo procurámos obter para a REVISTA o resultado do exame a que sa proceder.

FEVEREIRO - 10 - 1848.

trabalhos para um pharol especular ou de systema antigo para a Torre de S. Julião, este facto fez augmentar o empenho que tinhamos de obter a opinião do Sr. Silveira a este respeito.

Parecia-nos impossivel que o illustre professor não houvesse feito conhecer os inconvenientes de um systema, que ambos aprendemos ao mesmo, tempo a reprovar em virtude des principies da sciencia. Obtivemes o seu relatorio, que hojo temes a honra de publicar, e por elle nos convencemos ainda mais da opinião em que estavamos. A' vista deste documento não sabemos para quo se está construindo em Portugal um pharol especular, quando todas as neções estão rejeitando este systema.

O Sr. Fradesso fundamentou perseitamente a proposta que saz de um pharel lenticular para a

Torre de S. Julião.

O seu relatorio é judicioso, e os alvitres, que contém, estão de accordo com as apuradas circumstancias do Thesoure.

Não ha fundamentos para impugnar os melhoramentos propostos, porque além das vantagens. especiaes, não lhes falta as da economia.

O conhecimento, que temos dos nossos pharoes, tanto pelos havermos examinado do mar. como pelas visitas que já fizemos ao da Torre de S. Julião, e ao de Nossa Senhora da Luz na costa do Porto, animou-nos a ajuntar os nossos bons desejos aos do Sr. Silveira para que se melhore este serviço.

Estimaremos que o Sr. Fradesso continue na primavera a sua inspecção, e rogamos-lhe que não desanime na importante tarefa de que se encarregou, pois que é impossivel que se não comece a prestar a devida attenção, não só a esta, mas a muitas outras commissões scientificas, que forcosamente se devem emprehender para que a civilisação principie a ser uma realidade em a nossa terra.

192 Illm. e Exm. Sr. - Em virtude da Porteria expedida pelo Ministerio da fazenda em 7 d'agosto do corrente anno, comecei no dia 14 a inspecção dos pharoes. Visitei primeiramente o da Torre de S. Julião, que é fixo, e tem 12 candieiros de 2 hicos. Este pharol está em pessimo estado. A lanterna achase consideravelmente arrninada; os espelhos são máus e estão muito estragados; os candiciros (de torcida chata e uma só corrente) são do systema mais antigo. e reprovado por todos, e os caixilhos, em consequencia da lanterna, ficam muito separados, de moda que deixa de ser aproveitada uma grande parte da luz

NEVISWA O resultado do exame a que sa proceder. . À vista destes descitos não se póde deixor de dizer . Soubemos ha pouco, que se continuavam 09 que é argente estabelecer em S Julião um novo pha-VOL. VII - SERIE I.

rol, cuja lanterna deverá ter, segundo me parece. mais cinco ou seis palmos de elevação. Julgo tambem que será conveniente aproveitar esta occasião para estabelecer entre nos o primeiro pharol lenticular, por que o augmento de despesa, não é consideravel fiva largamente compensado pela economia do azeite,

e pela superioridade da luz.

Se o pharol da Torre de S. Julião estivesse em estado de continuar a servir, como o da Guia, das Berlengas, do Cabo da Roca, etc., eu não acharia que o governo portugues deveste seguir o exemplo do governo francez, que tem mandado estabelecer mais de cem pharoes lenticulares em logar dos antigos pharoes de espelhos, que eram tão perfeitos como os uossos, ou ainda melhores. Não acharia conveniente; repito, que o governo Azesse esse sabstituição porque não a considero tão urgente como a necessidade que temos de faser economias. Neste caso porém, sendo indispensavel estabelecer um novo phae n'um ponto tão importante como é a entrada da barra. acho mais razoavel comprar apparetho lenticular, que póde não custar muito mais caro, e que além disso tem a vantagem de consumir muito menos azelte. Esta vantagem percebe-se facilmente, porque um só candieiro de Carcel. (ainda mesmo dos que teem torcida quadrupla, como os de Arago e Presnel) consome multo menos azeite, do que 24 bicos dos candiciros de torcida chata, que se accendem todos as noites na Torre de S. Julião da Barra, ou 16 biphora da Guia.

. Os phoroes catoptricos teem ainda outros inconvenientes porque os espelhos metallicos absorvem metado da luz incidente, pesam muito, e exigem um cui-dado particular na limpeza, que nem sempro é suffi-

ciente para evitar a sua deterioração.

Estes defeitos não se encontram nos pharoas lenticolares, em que o pezo do apparelho é muito inferior, e a perda de lua incomparavelmento menor, sobre

tudo nos apparelhos catadioptricos.

E por estas razões que a Inglaterra, a Suecia, os Rstados-Unidos etc. teem comprado á França em poucos annos mais de 40 pharoes dioptricos, on catadioptrinos; e é tambem por essas mesmas razões que eu desejo que se colloque um pharol lenticular de 4.º ordem na Torre de Julião, e que se compre um apparelho de Fresnel para cada pharol novo, que tenha do se estabelecer, conservando-se porém os antigos, em quanto não for urgente substituil-es por outros.

No dia 15 d'agosto inspeccionei o pharol de Nossa Senhora da Guia. Este pharol é fixo, e tem 16 can-dictros de Argand, com grandes espalhos parabolicos. A lanterna é octogonal, tem 4 ventiladores, os seus caixilhos são de bronze, ligados entre si por grandes vardes também de bronze. e é sustentada por barras de ferro, que se apoiam na parede exterior do edificio.

Só achei neste pharol o inconveniente de não ter communicação interior para a casa do pharoleiro, o

que pode prejudicar muito o serviço.

O pharol du Cabo da Roca está em bom estado. A Janterna é tambem octogonal, tem 8 ventiladores, e 16 candieiros com reflectidores parabolicos.

O pharol da Roca tem movimento de rotação machina é muito simples, e apenas exige alguns repares de que dei parte se directer des pharees.

O guarda-raio da Roca está em máu estado e em má posição. O mesmo acontece, segundo mo consta, na Torre do Bogio, nas Berlengas, o em todas as lanternas que team guarda-raios. O perigo em que ellas se acham é grande; o guarda-raio mal collecado póde produsir resultados funestos: um corpo conductor que chama o raio, e que não communica li-vremente com a agua nem se ramifica para destribuir o fluido electrico pela massa de corpos tambem conductores, é sempre um instrumento temirel, que pro-

voca a desgraça, e não póde evital-a.

Sendo este objecto summimente importante, participei o que acabo de referir ao director dos pharoes, e julgo que se tracta de remediar d'algum modo estes. inconvenientes. Consta-me tambem que está feito o. orçamento para um novo pharol un Cabo de Santa Maria. Para este, e para todos os pharoes novos, eu proponho o systema lenticular; não sei qual é o systema que o orçamento propõe, mas tenciono faser conhecida esta minha opinião, porque tenho em meu favor o exemplo das neções mais civilisadas, o o apoio de todos os principios da sciencia.

Quando o serviço a que sou obrigado na Eschola-Polytechnica, como lente, e membro da junta administrativa me deixar tempo para continuar a inspecção,

darei parte a V. Ex. do que for vendo.

Deus guarde a V. Ex. - Lisbea 27 de dezembrede 1847.

Ulm.º e Exm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Joaquim Henriques Fradesso da Silveira

Lente de Eschola Polytechnica.

DREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A GAPEI-BA DO GADO LANIGERO.

(Conclusão).

. 193 Disse-se já que a galeira é coquaginsa, e queo estrago, que faz no gado lanigero, provém o maisdas vezes da sua communicação ás rezes sãas: deste modo es meios de preservar do contagio, no primeiro impeto da doença, devem merecer attenção particular : -e o lavrador, que não quizer vêr todo o seu rebanho preza do flagello, ha de, antes de tudo, occupar-se das diligencias, pelas quaes salve o major numero: pois a molestia da primeira vez é quando segeneralisa menos; e depois de assim acautellado, veltar seus cuidados para as doentes.

Os preservativos são portanto o primeiro passo a darpara atalhar a gafeira : os seguintes e experimentados conselhos, temos nos pelos mais providentes e salu-

lares.

- Se a molestia romper em rebanhos de lavrado». res visinhos, é preciso evitar toda a communicação. por pequena que seja com taes rehanhas Para esse fim. desviar se-bão dos pastios, onde elles andarem; @ nem pelos caminhos, por onde elles passarem, se devem levar ; porque o virus pega-se facilmente ás bervas, ao pó e pedras das estradas, e conserva, mesmo depois de dias, força bastante para contagiar. É conveniente que se não deixem chegar ao rehanho são, quaesquer pessoas que estivessem com os cebanhos inficcionados, como são pastores, carniceiros, compradores, curandeiros etc., ou animaes que de ordinario acom-

2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		2. Artigos em revistas do Século XIX
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)		
	2.6 "Signaes da Barra do Porto" (Revista	Universal Lisbonense, 1849, vol.1, P. 324)

do Banco e das Companhias dos Caminhos de Ferro. in-8. 5 fr.

Signaes na harra de Perte.

453 DESEJANDO a Associação Commercial do Porto proporcionar meios aos navios, que se aproximam da barra do Doiro, de evitarem os perigos que a costa, ás vezes, offerece em tempo borrascoso, ella tem conservado com grande sacrificio o telegrapho, estabelecido junto ao pharol revolvente da Senhora da luz, no qual se faz uso do codigo de signaes do capitão Marriat, offerecendo a grande vantagem ás embarcações, quando o mar empeça a communicação pela barra, ou da costa, de se poder praticar com ellas, quer em inglez, quer em portuguez, por isso que a mesma Associação mandou, á sua custa, traduzir o referido codigo de fórma que elle aproveite ao nacional e ao inglez, podendo cada um expressar-se em sua lingua, e entenderem-se mutuamente, com tanto que possuam a indispensavel serie de bandeiras, e qualquer dos codigos pertencentes ao idioma em que deseia fallar.

No castello da Foz se fazem, além d'isso, varios signaes para chamar as embarcações á barra, ou para as fazer entrar; porém acontece em algumas occasiões de calmaria, ou de vento de travessia, que do alto mar não se podem distinguir as bandeiras. Para remover a anciedade, que então devem sentir os navegantes, a Associação Commercial resolveu adoptar outros signaes por meio de balões pretos içados no mastro do seu telegrapho particular, que se tornam mais visiveis, e se podem avistar em muito mais distancia, já pela elevação do sitio do pharol, já pelo objecto ser mais conspicuo. E para que d'elles se colha o mais prompto resultado, dá-se-lhe toda a publicidade.

Signaes adoptados.

Um balão no topo de mastro, e um em cada lais da verga, quer dizer: Venha para a barra. - Um balão em cada lais da verga, quer dizer: Póde ser pi-lotado aproximando-se. — Um balão no topo do mastro, e outro em um lais da verga, quer diser: Não póde ser pilotado. — Um balão no topo do mastro, quer dizer: A costa está perigosa; faça-se ao largo.

Porto, 22 de Abril de 1849.

Pela Commissão encarregada do telegrapho

E. Moses.

BIBLIOGRAPHIA

454 Rembrandt. - Sa vie et ses couvres. - 90 gravures. — Volume in-folio, 50 fr.

Scones de la Vie Orientale. - Les Femmes du Cas re, par Gérard de Nerval. — 1 vol. in-8. 7 fr. 50 c.

mesmo acontece com os 3 por 100, que variam de | Gaspard de la Muit, fantaisies à la manière de Rem-56 a 60. Poucas transacções se fazem sobre Acções | brandt et de Callot, per Aloysius Bertrand. — 1 vol.

Romans, Contes et Voyages, par Arsène Houssaye. 2 beaux vol., format anglais à 3 fr. 50 c. — Renfermant le Voyage à Paris; le Voyage en Hollande; la Vertu de Rosine; le Joueur de Violon; Marie de Joysel; un Roman sur les bords du Lignon; Rachel et Lucy; l'Arbre de Science; le Ciel et la Terre; le Peintre d'enseignes, etc.

Compendio de Historia Universal, por José da Motta Pessoa de Amorim. — Publicou-se o 1.º tomo, e vende-se por 300 réis nas principaes lojas de livros. Assigna-se, a 20 rs. a folha, na rua Augusta n.ºº 1 e 8.

Cholera-Morbus. — Publicou-se o interessantissimo artigo — Cholera-Morbus — da Cyclopedia Britannica, traduzido do ingles por João Felix Pereira, alumno do 4.º anno da eschola medico-cirorgica de Lisboa. Vende-se unicamente na loja de J. P. Martins Lavado, Rua Augusta n.º 8. - Preco 240 rs.

Histoire de la Peinture Flamande et Hollandaise. par Arsène Houssaye. — 1 vol. in-felio, 100 magnifiques grav. sur cuivre, d'après Rubens, Van Dick, Rembrandt, Teniers, Ruysdael, 300 fr. — Edition en 2 vol. in-8, 10 fr. — Edition allemande, renfermant 50 planches, 150 fr.

Expediente.

ESCRIPTORIO - RUA DOS FANQUEIROS N.º 82.

Correspondencia franca de porte — AO REDACTOR E PROPRIETARIO DA REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Assignatura.

Por assignatura sahe cada numero a 50 réis : avulso vende-se por 80 réis.

- Em o numero seguiate começaremos a publicar a traducção do acreditado e importante Tractado das molestias das arvores fructiferas, e dos meios de as prevenir e de as curar; obra escripta em allemão per Fernando Rubens, professor e director da Sociedade de Economia Rural da Prussia Rhensua.

- Agradecemos a remessa, que nos fez o Sr. Moura Continho do seu folheto ácerca da questão do Doiro.

- Rogamos ao nosso collega dos Pobres do Perto, que ao menos cite a REVETA quando lhe tirar artigos, para não repetir e que acaba de acontecer com a reproducção do Guerritheire do Sr. Palmeirim. Esta nossa lembrança não austorisa a copia, o já

dissence o per que, mas é sé um repare.

3. Quadros dos faróis existem em Portugal, na segunda metade do séc. XIX

Quadro I - PORTOS DE MAR EXISTENTES AO LONGO DA COSTA DE PORTUGAL, SUA CLASSIFICAÇÃO E ORDEM DE IMPORTÂNCIA RELATIVA QUE APRESENTAM, COM O ESTADO DE ILUMINAÇÃO EM QUE SE ACHAM (1865)

THE PRIVITE HE	יא ייט אייוי.	בועווסדו	, ככו היי	INFORTANCIA NEERLIVA ÇOE AFRESENLAM, COM O ESTADO DE IEOFIINAÇÃO EM ÇOE SE ACITAM (1803)	JOE OF ACHAIN (1903)
Portos de mar	Natureza dos	Importância relativa	ia relativa	Estado actual da iluminação	Observações
	portos	Comercial	Marítima		
Caminha	Fluvial	4a	4a	Tem uma luz muito fraca	Não pertence à Repartição de Faróis
Viana do Castelo	Fluvial	ъ2	4a	Tem uma luz muito fraca	Não pertence à Reparticão de Faróis
Esposende	Fluvial	2a	5a	Tem uma luz muito fraca b)	
Póvoa de Varzim	Oceânica	5a	5a	Tem um farol de luz incerta 🖒	Não pertence à Repartição de Faróis
Vila do Conde	Fluvial	4a	5a	Tem uma luz muito fraca	Não pertence à Repartição de Faróis
Leixões	Oceânica		3a	Não tem luz	
Leca e Matosinhos	Fluvial	е9	5a	Não tem luz	-
Porto	Fluvial	1a	2a	Tem um farol lenticular d)	Pertence à Repartição de Faróis
Aveiro	Fluvial	3a		Tem uma luz fraca	Não pertence à Repartição de Faróis
Buarcos	Oceânica	е9	4a	Não tem luz permanente e)	
Figueira	Fluvial	5a	За	Não tem luz permanente	-
Vieira	Fluvial	5a	5a	Não tem luz permanente	•
Pedemeira	Oceânica	5a	4a	Não tem luz permanente	:
S. Martinho	Oceânica	4a	3a	Tem uma luz fraca	Não pertence à Reparticão de Faróis
Peniche	Oceânica	49	4a	Tem uma luz fraca	Não pertence à Reparticão de Faróis
Berlenga	Oceânica		4a	Não tem luz no fundeadouro	:
Ericeira	Oceânica	5a		Tem duas luzes fracas de direccão	Pertence à Repartição de Faróis
Cascais	Oceânica	6a	3a	Não tem luz <i>f</i>)	
Lisboa	Fluvial	1a	1a	Tem alumiamento. mas incompleto	Pertence à Reparticão de Faróis
Sesimbra	Oceânica	е9	3a	Não tem luz	
Setúbal	Fluvial	2a	2a	Tem um farol lenticular	Pertence à Repartição de Faróis
Sines	Oceânica	3a	3a	Não tem luz	•
Vila Nova de Milfontes	Fluvial	4a	5a	Não tem luz	-
Sagres	Oceânica	6a	3a	Não tem luz	-
Lagos	Oceânica	За	2a	Tem uma luz muito fraca	Não pertence à Repartição de Faróis
Alvor	Fluvial	5a		Não tem luz	
Vila Nova de Portimão	Fluvial	3a	3a	Tem uma luz muito fraca	Não pertence à Repartição de Faróis
Albufeira	Oceânica	5a	4a	Não tem luz	
Faro	Oceânica	3a	3a	Na barra destes dois portos há um farol	Pertence à Repartição de Faróis
Olhão	Oceânica	за	3a	lenticular	
Tavira	Oceânica	3a	4a	Tem uma luz muito fraca e incerta	Não pertence à Repartição de Faróis
Vila Real de Sto. António	Fluvial	4a	3a	Tem uma luz de direccão	Pertence à Reparticão de Faróis

Entende-se aqui *importância marítima* a capacidade e profundidade dos portos para fundeadouro dos navios, sua segurança e abrigo dos temporais Em 1866 estabeleceu-se neste porto um farolim com luz vermelha, lenticular; a)

- **C)** Existe este farol desde o ano de 1855, tem seis candeeiros com reflectores e é de rotação incompleta, descrevendo o0p seu eixo, que anda e desanda, apenas um arco de 90° em 1 minuto. Pertence este farol aos poscadoros da Póvoa de Varzim, mas não se acende senão quando este porto está em circunstâncias de receber os barcos de pesca que andam fora. Podem trazer graves inconvenientes aos navegadores estes faróis particulares estabelecidos na costa marítima, sem estarem sujeitos à inspecção e fiscalização da Repartição de Faróis.
 - No desembarcadouro de Carreiros, que fica ao Norte, fora da barra, existe luz e salva-vidas desde 1868. ⊋@⊊
 - Colocam desde 1867 uma luz de direcção para a entrada dos pescadores.
- Serve para o fundeadouro deste porto a luz vermelha do forte de Santa Marta, estabelecida em 1868.

Quadro II - FARÓIS EXISTENTES E OS PREVISTOS NO PROJECTO GERAL DE ALUMIAMENTO MARÍTIMO PARA A COSTA DE PORTUGAL (1866)

)		(000=)=(00)			
Novos faróis	Faróis	Localização	Distâncias	Aparelhos	Aparelhos	Alcances	Alcances
	existentes		intermédias	existentes	projectados	actuais	projectados
	Bayona (Espanha)	Na entrada da ria de	30 milhas	Dióptrico, 2ª ordem	1	20	ı
Montedor		Entre Caminha e Viana	33		Lenticular, de 2ª ordem	ı	20
Leça ou Leixões		Ao N da foz do rio Leca	34	1	Lenticular, de 2ª ordem	ı	20
Aveiro		Barra de Aveiro	29	ı	Lenticular, de 1ª ordem	I	25
	Cabo Mondego	Serra de Buarcos	31	Dióptrico, de 2ª ordem, luz fixa		20	20
Na Sra. da Vitória		Antiga Paredes, ao N da Nazaré		-	Lenticular, de 3ª ordem	1	15
	Peniche	No cabo Carvoeiro	20	Catóptrico fixo a)	Lenticular, de 3ª ordem	6	15
	Duque de Bragança	Na Berlenga Grande	-	Catóptrico rotativo b)	Lenticular, de 2ª ordem	20	20
	Cabo da Roca	Serra de Sintra	36	Catóptrico rotativo c)	Lenticular, de 1ª ordem	16	25
	Cabo Espichel	A oeste de Sesimbra	25	Catóptrico fixo d)	Lenticular, de 2 ^a ordem	13	20
Cabo de Sines		Na baía de Sines	31	I	Lenticular, de 2 ^a ordem	ı	20
Cabo Sardão		Pta do Cavaleiro, em Vila Nova de Baixo	27	I	Lenticular, de 3ª ordem	ı	15
	D. Fernando	Cabo de S. Vicente	27	Catóptrico rotativo e)	Lenticular, de 1 ^a ordem	16	25
Cabo Carvoeiro (Algarve)		Entre Vila Nova de Portimão e Albufeira	30	ſ	Lenticular, de 3ª ordem	ı	15
	Cabo de Sta. Maria	Entre Faro e Olhão	26	Dióptrico, de 2ª ordem, luz fixa	ı	16	16
Pta. de Sto. António		Na foz do Guadiana	27	I	Lenticular, de 4ª ordem	-	13
	Cartaya (Espanha)	Bocas do Huelva	20	Dióptrico, de 3ª ordem	1	15	1

a) Cabo Carvoeiro (Peniche) - Árvore fixa de 16 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, dispostos altemadamente na árvore que tem 5 faces, mas só quatro iluminadas em grupos de 4 candeeiros cada uma, distribuídos em 3 ordens, sendo 1 na primeira, 2 na segunda e 1 na terceira; alcance: pouco mais de 9 milhas.

- Duque de Bragança Árvore rotativa, produzindo um relâmpago de 10 segundos em cada 3 minutos. A árvore dispunha de 16 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, dispostos num mesmo plano, em 4 ordens horizontais de 4 candeeiros cada uma; alcance: 20 milhas, em boas condições atmosféricas. **(**q
 - Cabo da Roca Árvore rotativa, produzindo um relâmpago de 8 segundos em cada 2 minutos. A árvore dispunha de 16 candeeiros Argand com reflectores \hat{c}
 - Cabo Espichel Árvore fixa de 17 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, dispostos em 3 ordens horizontais de 6, 5 e 6 candeeiros respectivamente, parabólicos, dispostos num mesmo plano, em 4 ordens horizontais de 4 candeeiros cada uma; alcance: cerca de 16 milhas. formando um sector iluminado de 260º; alcance: 13 milhas. T
- D. Fernando (S. Vicente) Árvore rotativa, produzindo um relâmpago de 8 segundos em cada 2 minutos. A árvore dispunha de 16 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, dispostos num mesmo plano, em 4 ordens horizontais de 4 candeeiros cada uma; alcance: 16 milhas. **e**

NOTA: já existiam também os seguintes faróis, considerados como faróis de porto ou de barra:

- Nossa Senhora da Luz na foz do Douro. Árvore fixa de 18 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, distribuídos em 6 grupos de 3 candæiros cada, colocados numa árvore circular de ferro, iluminando um sector de 200º; alcance: 9 milhas.
 - Nossa Senhora da Guia em Cascais. Árvore fixa de 16 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, distribuídos em 3 ordens horizontais de 6, 5 e 6 candeeiros, formando um sector iluminado de 240º; alcance: 13 milhas em boas condições atmosféricas.
 - S. Julião na barra de Lisboa. Aparelho dióptrico de 4ª ordem, fixo, com um alcance 13 milhas
- <u>Bugio</u> na barra de Lisboa. Árvore rotativa , produzindo um relâmpago de 10 segundos em cada 3 minutos. A árvore dispunha de 16 candeeiros Argand com reflectores parabólicos, dispostos num mesmo plano, em 4 ordens horizontais de 4 candeeiros cada uma; alcance: 16 milhas.
 - Torre do Outão na barra de Setúbal. Aparelho dióptrico de 4ª ordem, fixo, com um alcance 15 milhas.

Quadro III – PLANO GERAL DE ALUMIAMENTO E BALIZAGEM CONTINENTE – COSTA MARÍTIMA - 1883

			CONIT	TINEIN	¥1500 -	- COSTA MARTITUR - TOOS	COOT	
Localização	Ordem	Carácter	Alcance (milhas)	(milhas)	Distância	Distância ao	Ordem e	Observações
		distintivo	Estado médio	Estado brumoso	ao farol seguinte	farol mais próximo com	caract. actual	
						característica		
Montedor c) d)	2a	3 B	25,5	11,5	34,4 m)	153,1		
Leça a)	Eléctrico	1 B	38,5	16,5	33,4	159,3		
Aveiro b)	1a	4 B	28	13	28,4	150,7		
Cabo Mondego d)	2a	2 B	25,5	11,5	29,4	154,3	Lenticular 2ª ordem F	Conserva por enquanto o carácter actual
N.ª S.ª da Vitória	2a	1 B 1 V	24	11	27,5	148,9		
Berlenga c)	1a	3 B	28	13	2,7	154,3	Catópt Rotação de 3 em 3 minutos	Transforma-se o actual
Cabo Carvoeiro d)	За	F	17	8,5	34,5	151,5	Catópt. Fixo	Idem; fica fixo vermelho até se alterar o do cabo Mondego
Cabo da Roca <i>a</i>)	Eléctrico	1 B	38,5	16,5	25,2	141,7	Catópt Rotação de 2 em 2 minutos	Transforma-se o actual
Cabo Espichel $c)$	1a	4 B	28	13	32,0	144,8	Catópt. Fixo	Idem
Cabo de Sines d)	1a	2 B	25,5	11,5	24,0	138,4	Lenticular 2ª ordem F	Conserva por enquanto o carácter actual
Cabo Sardão	2a	181V	24	11	32,9	I		
Cabo de S. Vicente a)	Eléctrico	3 B	38,5	16,5	2,9		Catópt. Rotação de 2 em 2 minutos	Transforma-se o actual
Sagres	4a	ட	13	7	24,7	-		A uz deve ser vermelha enquanto não se altera o de Santa Maria
Cabo Carvoeiro (Algarve) <i>b</i>)	2a	1 B	25,5	11,5	28,3			
Cabo Santa Maria	1a d)	4 B	28	13	25,6	1	Lenticular 2ª ordem F	Conserva por enquanto o carácter actual
V. R. Sto. António	2a	2 B	25,5	11,5	(u	ı		
Cžo scomost	aio ob och	CSO	o dio o dio o	or or or or		a lovinoson otacina cab	The state of the s	and the contract of the contra

a) São acompanhados de sinais sonoros para os nevoeiros (sereias de vapor), caracterizados quanto possível por sons fortes agrupados com intervalos de silêncio.

- São acompanhados de sinais sonoros para os nevoeiros (trompas de ar comprimido, sistema Holmes, Sauter, Lemonnier & C.ª, de Paris). São acompanhados de sinais de nevoeiro (sinos tocados por movimento de relojoaria).
- b) São acompanhados de sinais sonoros para os nevoeiros (trompas de ar comprimido, sistema Holmes, Sauter, Lemonnier & C.ª, d.c.)
 c) São acompanhados de sinais de nevoeiro (sinos tocados por movimento de relojoaria).
 d) Nestes faróis serão estabelecidos postos meteorológicos.
 m) A distância aproximada deste farol ao da ilha de Ges, em Espanha, de 2ª ordem, com eclipses de 1 em 1 minuto, é de 30 milhas.
 n) A distância aproximada deste farol ao da Cartaya, em Espanha, Fixo com clarõres brancos de 4 em 4 minutos, é de 20 milhas.

Sinais convencionais adoptados:Os sinais convencionais adoptados são:
1B para designar "luz branca cintilante"
2B, 3B, 4B para designar luz branca distribuída em clarões agrupados 2 a 2, 3 a 3 e 4 a 4 18 1V para designar luz distribuída em grupos de 2 clarões, dos quais 1 é branco e 1 vermelho

F para designar luz fixa branca

NOTA: optou-se por transcrever a terminologia utilizada no Plano Geral

Quadro IV – PLANO GERAL DE ALUMIAMENTO E BALIZAGEM CONTINENTE – <u>PORTOS E BARRAS</u> – 1883

Dorto	100	Classif.	Ordem	Diâmetro	Número	Carácter	Alcance em milhas	m milhas	Ordem e caract.	Observações
2	F008	Segundo o objectivo		do aparelho	de torcidas	distintivo	Esta do médio	Estado brumoso	actual	
										Deve escolher-se de combinação com as autoridades espanholas. Se for permitida a construção no
Caminha	Ínsua	Luz de porto	5a	0,30 m	2	ட	11	9	l	forte da Ínsua, pode haver modificação no modo de
	Foz do Lima	Luz de porto	Sa	0,375	2	ш	11,5	6,5	Farolim lenticular	Montagem do apareino optico Será aproveitado se convier
Viana do	Margem do rio	Luz de direcção (de posicão fixa)	Sa		2	F verm.	19	6		Estas duas luzes serão colocadas de modo que determinem pelo seu enfiamento a direccão da
Castelo	Margem do rio	Luz de direcção (de posição fixa)	5a		2	F verm.	7	4,5		en trada da barra. A primeira utilizará uma lente anular em reflector catadióptrico
Esposende	Foz do Cávado	Luz de porto	2a	0,30	2	F verm.	7	4,5	Farolim lenticular de luz vermelha	O farolim actual será conservado, se convier
		Luz de porto	5a	0,30	2	ш	11	9	Há um farolim, que	Destas duas luzes, a primeira
Póvoa de Varzim	Ponta N da enseada	Luz de direcção (móvel)	5a	06,0	2	ш	11	9	é do compromisso marítimo	serve de luz de porto e ambas de direcção para o ancoradouro
Vila do Conde	Foz do Ave	Luz de porto	Sа	0,30	2	L	7	4,5		
	N ^a . Sr. ^a da Luz	Luz de porto	е 4	0,50	2	F c/ clarões de 1 em 1	Fixo 11 Clarões	9 0	4a F clarões de 1 em 1 minuto com uma torcida	Conserva-se o actual farol como luz de porto, aumentando a intensidade da luz
Porto	Mohe N de Fegueiras	Luz de	5a	06,0	2	F	11	» 9		
	Marca da barra	Luz de direcção (móvel)	ъ	06,0	2	F verm.	7	4,5	I	Estas duas luzes serão colocadas nas marcas da barra, para
	Marca da barra	Luz de direcção (móvel)	22	0,30	2	F verm.	7	4,5	I	determinarem a direcção da sua entrada

Porto	Local	Classif. Segundo o objectivo	Ordem	Ordem Diâmetro do aparelho	Número de torcidas	Carácter distintivo	Alcance em milhas	m milhas	Ordem e caract. actual	Observações
Aveiro	Foz do Vouga			I			ı		I	Serve de luz de porto o farol de 1ª ordem projectado para este ponto
		Luz de porto	Sа	0,30	2	F verm.	5,5	3,5	Os pescadores	Servem para determinar a
Buarcos	Portas de Buarcos	Luz de porto	5a	06,0	2	F verm.	5,5	3,5	acendem uma luz quando os barcos andam no mar	direcção das "portas de Buarcos", que nesta parte da costa e com mau tempo, é o ponto mais acessível para barcos de pesca
Figueira da Foz	Forte de Sta. Catarina (foz do Mondego)	Luz de porto	5a	0,30	1	F	5'6	2'2	I	Se for permitida a construção no forte de Sta. Catarina haverá notável redução no orgamento calculado
Vieira	Foz do Liz	Luz de porto	2a	0,30	2	F verm.	7	4,5		
Nazaré	Foz do Alcoa	Luz de porto	Бa	0.30	2	F verm.	7	4.5		
S. Martinho	No forte. Pta S da concha	Luz de porto	2a	0,30	2	F verm.	11	9		
Peniche	Baía S da península	Luz de porto	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5		
Assenta	Ponta da Lamparoeira	Luz de porto	БЗ	06,0	2	F verde	9	4		
Ericeira	Ponta N da enseada	Luz de porto	5а	0,30	2	4	11	9	Tem dois farolins lenticulares, um de luz verm., outro de luz branca	Um reconhecimento ulterior fará conhecer se há necessidade do estabelecimento de mais outra luz
						Clarões de				Emprega-se o aparelho óptico
	Cabo Raso	Luz de porto	4 a	0,50	2	1 em 1 minuto	19	10	I	que existe no depósito da Direcção Geral dos Correios, Telégrafos e Faróis
Cascais		Luz de porto				F c/ sector				
e Lisboa	N. ^a Sr. ^a da Guia	e de direcção para o corredor	3a	1,00	Bico de gás	verm. de 45º	19	10	I	Conserva-se o actual com ligeira modificação
		Luz de porto				/> erde c/	6,5	4		A face anular vermelha de maior
	Santa Marta	e de direcção	Sа	0,375	2	uma face				intensidade serve com a luz do
		para o				anular			I	farol da Guia para o0 enfiamento
		"corredor"				vermelha de 1/10	10,5	9		do "corredor" ou Barra Norte de Lisboa
	S. Julião	Luz de porto	4а	0,50	Bico de	F	12,5		4a F (a gás)	Conserva-se o actual,

Porto	Local	Classif. segundo o objectivo	Ordem	Ordem Diâmetro do aparelho	Número de torcidas	Carácter distintivo	Alcance em milhas	m milhas	Ordem e caract. actual	Observações
	Porto Covo	Luz de direcção para a "barra grande"	5a	I	2	F verm., lente anular c/ reflector catadiópt.	19	6	Luz vermelha com reflector catóptrico de uma torcida	Substitui-se a torre por outra mais elevada 4 metros. O aparelho terá lente anular cojm reflector catadióptrico
Cascais	Caxias	Luz de direcção para a "barra grande"	5a		2	F verm., lente anular c/ reflector catadiópt.	19	6	Luz vermelha com reflector catóptrico de duas torcidas	Conserva-se o actual enquanto estiver capaz de servir
e Lisboa (cont.)	Belém	Luz de porto	5a	0,375	2	F verm., c/ 2 faces anulares verm.	7,5	4,5 6	Farolim lenticular de luz verm.	As duas faces anulares olham uma para leste e outra para oeste
	Cacilhas	Luz de porto	5a	0,375	2	F c/face anular	11,5	6,5		A face anular olha para Oeste
	Bugio	Luz de porto	3a	1,00	3	F branca, c/ clarões vem de 20 em 20 seq.	17	8,5	Catóptrico com candeeiros Argand, com clarões de 3 em 3 minutos	Modifica-se completamente o actual
Sesimbra	Forte dos Cavalos Portinho da	Luz de porto	5a	06,0	2	F verm.	7	4,5		
	Arrábida Outão	Luz de porto	3a	1,00	2		17	8,5	3a, Fc/ 1 torcida	Conserva-se o actual
Setúbal	Margem direita do Sado	Luz de direcção	5a	I	2	F verm.	19	6	1	Estas duas luzes serão colocadas em posição conveniente para determinarem, pelo seu
	Margem direita do Sado	Luz de direcção	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5	I	enfiamento, a direcção da entrada da barra
Sines	Em ponto conveniente	Luz de porto	5а	0,30	2	F verm.	7	4,5		
Vila Nova Milfontes	Foz do Mira	Luz de porto	5a	0,30	2	ч	11	9		

Porto	Local	Classif. Segundo o	Ordem	Diâmetro do	Número de	Carácter distintivo	Alcance em milhas	m milhas	Ordem e caract. actual	Observações
		ONIDAGO		aparello	corcinas	Fc/	11	9		
Lagos	Pta. Piedade	Luz de porto	4 a	0,50	7	clarões de 30 em 30 seg.	15	80	I	Fogo fixo na cúpula
	Enseada de Lagos	Luz de porto	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5		
Alvor	Foz da ria	Luz de porto	5a	0,30	1	F verde	4,5	3		
	Foz do Odelouca	Luz de porto	5a	0,375	2	F	11,5	6,5		
Vila Nova de Portimão	Margem esq. do Odelouca	Luz de direcção	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5	I	Estas duas luzes devem ser estabelecidas de modo a
	Margem es q. do Odelouca	Luz de direcção	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5	l	determinarem pelo seu enfiamento a direcção da entrada da barra de V. N. Portimão
Pera	Foz da ribeira de Pera	Luz de porto	5a	0,30	1	F verde	4,5	3		
Albufeira	Ponta Oeste da enseada	Luz de porto	5a	0,30	1	FB	6	5		
Faro	Canal de Faro	Luz de direcção	5a	0,30	1	F verde	4,5	3		
	Barra do Ancão	Luz de porto	5a	0,30	1	F verde	4,5	3		
	Igreja Matriz	Luz de direcção	5a	1	I	F verm.	5,5	3,5	Há 2 farolins vermelhos de	A barra nova é comum aos 2 portos de Faro e Olhão. As duas luzes já estabelecidas
Olhão	Cais da vila	Luz de direcção	5a	I		F verm.	4,5	ю	direcção	servem de direcção para sua entrada. Conservam-se aumentando-lhes a intensidade
Fuzeta	Na barra	Luz de porto	2a	0,30	1	F verm	5,5	3,5		
Tavira	A Oeste de Cacela	Luz de direcção	5a	0,30	1	ч	6	5	1	Devem ser colocadas cerca de 1200 metros a oeste de Cacela, a
	A Oeste de Cacela	Luz de direcção	5a	0,30	1	F	6	5	1	determinar a a entrada da barra de Tavira
Vila Real de Santo António	Ponta de Sto. António	Luz de porto	ı	I	1	ı	I	1	1	Serve de luz de porto o farol projectado para este ponto da costa
	Margem dta. do Guadiana	Luz de direcção	5a	0,30	2	F verm.	7	4,5	Há um farolim Ienticular	O estabelecimento destas luzes, destinadas não só a marcar

Observações	a direcção da entrada da barra de luz vermelha mas também as inflexões do rio	até ao ancoradouro, convém ser feito de combinação com as autoridades espanholas
ro Número Carácter Alcance em milhas Ordem e caract. de distintivo actual	de luz vermelha	
m milhas	4,5	4
Alcance e	7	7
Carácter distintivo	F verm.	F verm.
Diâmetro Número do de aparelho torcidas	2	2
Diâmet do aparell	0,30	0,30
Ordem	2a	За
Gassif. Ordem Segundo o objectivo	Luz de direccão	Luz de direcção
Local	Margem dta.	Margem dta. do Guadiana
Porto	Vila Real de Santo	António

Sinais de nevoeiro

- Uma trompa de ar comprimido, destinada à torre do Bugio.
- Oito <u>sinos com aparelho de relojoana,</u> destinados a Caminha, Esposende, Póvoa de Varzim, Felgueiras, Cabo Raso, e um ou outro ponto em que se reconheça a manifesta conveniência do seu estabelecimento.

Marcas marítimas, bóias, balizas e sinais de maré

- Dez marcas de alvenaria.
- Dezasseis marcas de madeira,
- Cem postes-balizas.
- Quinze bóias-balizas.
- Catorze mastros de sinais de maré, com verga, brandais, adriças, balões, farolins, etc..

Estas marcas, bólas, balizas e sinais de maré serão colocados nos portos e barras mais importantes, tais como Viana, Porto, Aveiro, Figueira, Setúbal, Faro, Vila Nova de Portimão, Vila Real de Santo António e outros.

Sinais convencionais adoptados:

Os sinais convencionais adoptados são:

1B para designar "luz cintilante"

28, 38, 48 para designar luz distribuída em clarões agrupados 2 a 2, 3 a 3 e 4 a 4

1B 1V para designar luz distribuída em grupos de 2 clarões, dos quais um é branco e outro vermelho

F para designar luz fixa branca

F verm. para designar luz fixa vermelha

F verde para designar luz fixa verde

F c/ clarões de ... em ... minutos / segundos, para designar luz branca fixa sobreposta por clarões brancos de ... em ... minutos ou segundos

F c/ sector verm. de ...º, para designar luz de horizonte branca, com um sector vermelho de ...º. F c/face anular para designar luz de horizonte branca com u sector direccional da mesma cor

F verde c/ uma face anular vermelha, para designar luz de horizonte verde, com um sector de luz direccional vermelha

F verm., lente anular, para designar uma luz direccional de luz fixa vermelha.

F verm., c/ 2 faces anulares verm., para designar uma luz de horizonte vermelha, com duas luzes direccionais da mesma cor

NOTA: optou-se por transcrever a terminologia utilizada no Plano Geral



REVISTA DE OBRAS PUBLICAS E MINAS

Conta dos dias 5 de novembro a 46 de dezembro de 1871

35.7	Designação	Numero	Peso	Importancia		Periodo correspondente no anno anterior	pondente terior
Passageiros 257						Peso	Importancia
Classe							
Chasse Chasse Chasse Grande velocidade Grande velocidade Ar724,6770 Grande velocidade Ar724,77573 Grande velocidade Ar725,771 Grande velocidade Ar725,771 Grande velocidade Ar726,772 Grande velocidade Ar726,773 Grande velocidade Ar726,		557	1	795,8030		ı	599,8700
Clauses		2:407	,	2:5983.160		,	9-035,6800
19 345:125 988,536 - 213:693 14,505 8.727:553 18.549,520 1.405 8.727:553 18.549,520 1.405 8.727:553 18.549,520 1.753,		9:024	1	4:724.8770		1	3:643,5430
19	Grande Velocidade		200	_			
4.465 8.787.553 48.549.590 - 6.582.634 4 4.495 8.787.553 48.549.590 - 7.275.503 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.5039 - 8.247.503.5039 - 8.247	pagagens e mercanolyas		621:cre	_	_	213:693	767,8592
4.495 8.787.553 48.549.5414 - 6.5832.634 4 - 6.5832.634 4 - 2.487.503	arruagens e gado	49	ı	11,5950	_	1	-8-
4:495	saldeação e registo	1	1	4865114	1	ı	443,8340
4.495 8.787.553 48.569.564 1.984 2.853.634 4.985 2.853.634 4.985 2.855.899 2.856.899 2	Jiversos	1	1	68380		ı	181
4.495 8.787.553 48.569.5464 1.984 8.852.634 4.956 2.187.5039 2.187.5039 2.287	Pequena velocidade						*
4:495	Mercadorias	,	8.787:553		1	289.638	2178 369-FF
42:835 1.78,5029 281,575,6029 281,575,6029 281,577,6029 199:270 281,577,6029 199:270 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 199:270 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029 281,577,6029	larruagens e gado	1:495	1		_	1	
42.855	3aldeação e registo	,	1	2:427,8029		1	1:647.8457
42:855	Diversos	1	1	306,8990	ı	1	64.8330
42:855 2 2 3 4 1753 8290 9:806 9 9:270 2 499:270 2 30,830 2 2 32.876 8720 2 2 30,830 2 2 30,830 2 2 30,830 2 2 30,830 2 30,830 2 30,830 2 3 32.876 8720 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Barcos a vapor						ond an
278:271 284,8870 - 199:270 36,8250 - 32:376,8730 - 32:376,8730	assageiros	42:855	1	4:753,5220	968:6	,	4.335,8990
32:876,8720	Sagagens e div. productos	1	278:274	281 5870	1	199:270	213,5990
32:876,8720	secerta eventual	1	1	36,3250	1		2,5000
THE REAL PROPERTY AND PERSONS ASSESSMENT OF THE PERSONS ASSESSMENT ASSESSMENT ASSESSMENT OF THE				32:876,8720		-	23:158,5464
Onerenca a mais	Differenca a mais		,		0.7.0	0000	DECEMBER 1

| Productos em periodos | Differenças | Differences | Diff

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE Dias 5 de novembro a 46 de dexembro de 1884

Differenças	A menos	444	-8-	-8-	4	48:413,5874 51,8755 40,8254	6,90 por cento
Diffe	A mais	2:986,5894 696,5304 3:593,555	7:276,8874	7:276,8874	473,8259 125,8975	444	::
Productos em periodos correspondentes	No anno anterior	53:049,5906 9:498,5131 65:006,5159	127:554,8196	-8-	3:037,5004	4.445:784,5589 3:487,6956 2:290,5559	4870.
Productos em perio correspondentes	No anno actual	56:036,8727 40:194,6632 68:599,8711	134:8315070	-&-	3:210,5263 2:334,5150	1.097:670,8664 3:436,5204 2:280,8305	a favor de 1874 anno, a favor de
Designação	One de la constante de la cons	Passageiros. Grande velocidade Pequena velocidade	Total	Differença a mais	Termo medio por dia	Producto durante o exercicio Termo medio por dia Producto annual kilometrico	Differenca, no presente periodo, a favor de 1874. Differença, desde o principio do anno, a favor de 1870.

Arquisso Historico do Ministério das Obras pública.

TOMO III FEVEREIRO E MARÇO DE 1872

N.ºs 26 E 27

And the Control of th

SUMMARIO

SECÇÃO DOUTRINAL: — Projecto de alumiamente maritimo para a costa de Portugal. Descripção de 10dos os pharces ali existentes, e melhoramentos de que carceiam em 1865. — Relatorio e contas da direcção da associação dos engenheiros ciris portuguezes — Progressos das sciencias e das artes com relação é engenheira ciril — Parecer da commissão de revisão das contas da associação.— SECÇÃO NOTICIOSA — Necrologão— Acção das correntes lateraes electricas sobre a corrente principal — Gimento de Scott — A destruição das florestas — Os campos de damantes do sul da Africa — Influencia do vapor da agua na combustão do carbone — Nota das minas de que se concederam direitos de descolperta, on foram concedidas provisoria ou definitivamente no 2.º semestre de 1871 — Receita dos caminhos de ferro.

SECÇÃO DOUTRINAL

PROJECTO DE ALUNIANENTO MARITINO PARA A GOSTA DE PORTUGAL DESCRIPÇÃO DE TODOS OS PHAROES ALI EXISTENTES, E MELHORAMENTOS DE QUE CARECIAN EM 1865

ADVERTENCIA

A inspecção que fiz, nos mezes de setembro e outubro de 4865, a todos os nossos pharoes, por ordem de s. ex.ª o marquez de Sá da Bandeira, então ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, foi acompanhada de um reconhecimento a toda a costa de Portugal. Visitei os seus principaes portos, e consultei, por meio de inquerito, as auctoridades maritimas, pilotos e navegadores experimentados, ácerca dos melhoramentos aconselhados pelo interesse da navegação ao longo d'esta costa.

Não se tendo porém publicado o extenso relatorio que elaborei depois d'aquella inspecção geral, por ter sido dirigido, logoque o apresentei, á commissão que estava então encarregada da organisação do serviço dos pharoes; e parecendo-me N.ºº 30 E ZI - FEVERGIRO E MANGO-TOMO III

Lisboa, 18 de fevereiro de 1871. = Francisco Maria Pereira da Silva.

PARTE I

DESCRIPÇÃO DOS PONTOS AO LONGO DA COSTA DE PORTUGAL ONDE MAIS CONVEM ESTABELECER NOVOS PHAROES

A escolha dos pontos ou posições mais vantajosas que vou aqui descrever ao longo de toda a nossa costa maritima para estabelecer novos pharoes, não póde deixar de ser subordinada a um systema geral de illuminação, identico ao que se acha adoptado definitivamente nas costas contiguas de Hespanha e nas immediatas de França e Inglaterra: dever-se-ha attender em todo o caso aos pharoes que já temos estabelecidos, e até aos primeiros que se lhes seguem fóra das nossas raias, para que se possam combinar todos entre si, pelas suas qualidades e circumstancias locaes, de modo que fiquem satisfazendo ás condições indispensaveis, que hoje exige a navegação, segundo os ultimos melhoramentos introduzidos n'este importante ramo de serviço publico.

Os pharoes presentemente têem uma consideração diversa da que se lhes dava antigamente. A grande importancia da illuminação maritima actual não principia pelas entradas dos portos, abrigos e ancoradouros; pelo contrario é ali que ella acaba

N'outras epochas a navegação, chamada de *cubotagem*, tambem participava da influencia do predominio das grandes cidades que tinham portos de mar, e das abastadas corporações que ali viviam, e gosava assim dos seus fóros, regalias e privilegios. Hoje é para a navegação do alto mar, e principalmente para a navegação rapida feita em barcos a vapor, que se attende com preferencia. É debaixo d'estas vistas, encarando as costas de mar primeiro que tudo como limites geraes e perigosos da grande superficie navegavel do globo, que se acham actualmente classificados os pharoes.

Na primeira classe estão pois os pharoes a que chamarei de approximação do litoral, ou descoberta.

Estes pharoes devem ser de primeira ordem e do maior alcance possivel, para que possam prevenir os navegantes, que estão proximos da terra, mas ainda em distancia tal, que lhes permitta tomar quaesquer providencias sem prejuizo da sua derrota e segurança.

Na segunda classe entram os pharoes que podem chamarse de reconhecimento. Estes costumam ser de segunda e terceira ordem, e têem por fim, combinados com os anteriores, indicar aos navegadores qual é a costa maritima e posição determinada em que se acham; mas por fórma tal que estes quando se approximarem da terra, ou correrem ao longo d'ella, não deixem de avistar, pelo menos a luz de um, todas as vezes que a atmosphera se ache no seu estado ordinario.

Na terceira classe finalmente é que apparecem os pharoes dos portos e barras; são estes quasi sempre das ordens mais inferiores; empregam-se até n'esta classe as luzes chamadas de porto, que se reduzem a uns *pharolins* ou lanternas portateis com vidros lenticulares contendo uma luz branca ou corada, que se applicam conforme as circumstancias locaes ou correlativas a outros pharoes immediatos, para dirigir a navegação nas barras, canaes e portos de mar, bem como para dar resguardo a algum banco ou recife, em que possam correr risco as embarcações.

Foi portanto partindo d'estes principios, avaliando as distancias que na illuminação maritima guardam entre si os pha-

roes de primeira, segunda e terceira ordem, no litoral das tres novos pharoes ao longo da costa de Portugal e á classificação citadas nações, e ouvindo a este respeito as auctoridades maritimas, pilotos praticos e navegadores experimentados de a escolha das posições mais vantajosas onde convem estabelecer todos os nossos portos de mar e costa contigua, que procedi d'estes e dos que actualmente existem, como passo a des-

Pontos escolhidos para os pharoes de primeira ordem na costa de Portugal

Tendo de extensão a costa maritima de Portugal, desde a gente necessidade um pharol de grande alcance e da maior do mar (seis a oito leguas), illudindo assim o navegador, que iulga pelo aspecto d'esta porção de costa, achar-se ainda muito afastado da terra; mas tambem para poder atravessar uma vidida proximamente em quatro partes iguaes de 100 milhas cada uma, se se collocassem 3 pharoes de primeira ordem, um no cabo Mondego, outro no cabo da Roca e o terceiro no cabo de S. Vicente. Attendendo porém a que no cabo Mondego já existe um bom pharol lenticular de segunda ordem, e na barra de Aveiro, que se lhe segue ao norte, se torna de urintensidade de luz, não só para esclarecer a extensa e baixa praia, que divide ao meio, com 60 milhas de litoral, em que as primeiras elevações se apresentam a uma grande distancia atmosphera que se conserva sobre esta grande planicie cheia oz do Rio Minho, no extremo do norte, até á foz do Guadiana, no extremo do sul, perto de 400 milhas maritimas 1, ficaria di-

antiga carta de Franzini para avaliar as distancias que apresento n'este se actualmente de levar a execução este importante trabalho, que bem metros de comprimento. Não havendo ainda uma carta hydrographica desicas, e em trabalhos corographicos e hydrographicos, servi-me da relatorio; e aindaque não se possa contar com a sua exactidão, parece derações que faço sobre as posições escolhidas para novos pharoes. Trata-1 A milha a que me reporto é a maritima de 60 ao grau, com 4832 de toda a nossa costa maritima, fundada nas ultimas triangulações geoque os erros que porventura possa conter, não devem influir nas consise poderia aproveitar para a carta definitiva dos nossos pharoes.

PHAROES

de primeira ordem, e que seja sustentado por um elevado e dam na distancia de muitas milhas; convem que seja esta parra de Aveiro a posição escolhida para um dos tres pharoes bem distincto edificio, para prevenir de dia os navegadores decidas, como das marinhas de sal e das aguas que ali abunsempre de densos vapores, emanados tantos das areias humeda sua aproximação.

Este pharol ali collocado tambem dispensa outro, que era necessario estabelecer para indicar a entrada da barra d'aquelle

iermo entre as que se encontram nos pharoes de primeira ordem nas costas de Hespanha, França e Inglaterra. A media evidentes, tanto pela sua importancia geographica, como por outras rasões que exponho na parte d'este relatorio, quando rato da inspecção feita áquelles pharoes. Alem de que, as disancias que ficam guardando todos tres entre si, são um meio na primeira d'estas nações dá uma distancia de 140 milhas, lem collocados nos cabos da Roca e de S. Vicente são bem na segunda de 90 milhas e na terceira proximamente esta ul-As vantagens de serem os dois pharoes de primeira ortima distancia

Pontos escolhidos para pharoes de segunda e terceira ordem ao longo da costa de Portugal

tam entre si, dos pharoes que já existem estabelecidos e dos alcances que offerecem os apparelhos lenticulares das ordens depende a collocação e ordem dos intermedios, do alcance d'aquelles, das distancias e disposições do litoral que apresen-Determinada a posição dos pharoes de primeira ordem, immediatas à primeira.

com o devido rigor, segundo a construcção e aspecto dos seus O alcance das diversas ordens de pharoes não se póde fixar apparelhos luminosos, porque estão sujeitos a muitas circumstancias variaveis e até indeterminadas.

Todavia, a vista do que sobre este assumpto publicam em resultado os homens mais competentes, que têem estudado

Alcance dos pharoes de primeira, segunda e terceira ordem

Ordem Alcance em milhas	รากว่าง เลยเก	Consegue-se maior alcance nos	pharoes, por meio do systema de rotação, fazendo convergir	os raios luminosos a um espaço mais limitado.
has	Medio	85	61	55
Alcance em milhas	Maximo Minimo	90	46	55
Alca	Maximo	30	67 63	17
Ordem	pharoes	4.a	ું કર્ય	г. со

Distancias què podem illaminar entre si dois pharoes de primeira, segunda e terceira ordem, e as que produzem as combinações d'estas tres ordens

	que illumin em m	que illuminam entre si em milhas 1
Bois pharoes	ALTERNATION OF THE PERSON	- Contraction
	Sem abatimento	Com abatimento da quinta parte
Ambos de primeira ordem	98	40
Um de primeira e outro de segunda	44	355
Ambos de segunda ordem	38	30
Um de segunda e outro de terceira	34	27
Ambos de terceira ordem	30	76

¹ Estas distancias serão illuminadas na hypothese de que a atmosphera esteja tas vezes carregada de nevoeiros e vapores provenientes de diversas causas, e não se podendo contar sempre com toda a intensidade de que são susceptiveis as luzes dos pharoes tambem por diversas circumstancias que se offerecem, exige a prudencia que clara, como se deve considerar no seu estado normal; mas apresentando-se esta maise abata, cerca de uma quinta parte a estas distancias dadas.

PHAROES

dos na costa de Portugal, e a segunda com a ligação entre estes e os que se apresentam mais proximos pertencentes áquella nação¹,—terminando com a seguinte descripção dos Hespanha, e juntamente duas cartas, — a primeira com as posições e alcances de todos os pharoes actuaes e projectapa n.º 4 com as posições escolhidas ao longo da costa de Portugal onde convem estabelecer novos pharoes, classificanados entre si, e com os que se lhes seguem nas costas de Fundado n'estes dados e considerações, apresento o mapção d'estes e dos que actualmente existem depois de combipontos escolhidos.

ritima para estabelecer um pharol, que ficará a 30 milhas do Montedór. — É a primeira posição escolhida, principiando do norte, por ser a mais vantajosa d'aquella nossa costa mapharol das ilhas Cies ou de Bayona.

tello, sobre uma ponta saliente, d'onde sáe uma restinga de pedra e cascalho, a que é necessario dar resgnardo, nave-Esta elevação está situada entre Caminha e Vianna do Casgando sempre em um fundo superior a sete braças.

l'aquelle; mas logoque estes dois pharoes se apresentem aos então preferivel collocar o pharol, ou em outra posição que se prestasse melhor depois d'esta obra. Em todo o caso este de Nossa Senhora da Luz, que fica 3 milhas para o sul, na foz do Douro, por ser de quarta ordem, não satisfaz aos fins os Leichões, que são uns rochedos descobertos que apparecem uma milha ao mar da foz d'aquelle rio; podendo-se por este meio completar o abrigo que já formam com um ancoradouro de sete braças entre elles e a terra, sobre os quaes talvez fosse local demanda um pharol de costa de segunda ordem. O pharol 33 milhas distante da primeira. A povoação de Leça está ao norte da foz do rio Leça, e na margem esquerda d'este a povoação de Matosinhos. Da primeira sáe uma ponta de bedra que entra muito pelo oceano, onde convem estabelecer um pharol, no caso que não se aproveitem para porto artificial Leça ou Leichões.—É a segunda posição escolhida: fica

¹ N'esta publicação reduziram-se estas duas cartas a uma unica,

maritimos, não lhes restam duvidas sobre a posição da barra do Porto, nem sobre o ancoradouro dos Leichões ao qual podem recorrer em caso extremo, como unico refugio em toda a nossa costa de norte.

Aveiro. — As vantagens da escolha d'esta posição, que fica 34 milhas distante da ultima de Leichões, bem como as suas circumstancias locaes acham-se já exaradas, quando tratei dos pharoes de primeira ordem.

Nossa Senhora da Victoria. — Dista esta posição 31 milhas do pharol do cabo Mondego, e fica em uma elevação sobre as distancia do referido pharol do cabo Mondego e dos pharoes de Peniche e das Berlengas; todavia attendendo a que junto ruinas da antiga villa de Paredes, que se acha hoje debaixo das areias. Postoque escolhesse esta posição por ficar a meia ao alto de Nossa Senhora da Nazareth, que fica sobre a costa a seis milhas mais ao sul, existe a enseada da Pederneira, com uma praia limpa e funda, onde vão ancorar e abrigar-se muirol de terceira ordem, todas as circumstancias d'estas duas tas embarcações de pequeno lote, convém examinar de novo e comparar, antes de levar a esfeito a construcção d'este phaposições, para preferir a que offerecer melhores condições para este fim.

Cabo Sines. — Esta posição, que fica 31 milhas ao sul do gada para receber um pharol de segunda ordem, para recopharol do cabo do Espichel, não póde deixar de ser emprenhecimento da costa, e tambem para indicar o amplo ancoradouro da bahia de Sines.

Cabo Sardão. — Dividindo este cabo em duas partes iguaes a distancia que vae do cabo de Sines ao cabo de S. Vicente ceira ordem, que é sufficiente para esclarecer esta parte da .54 milhas), muito convem estabelecer ali um pharol de tercosta, em que lhe fica ao norte a barra de Odemira e pelo sul a enseada da Arrifana, que offerece fundo de areia e ancoradouro entre oito e doze braças.

Cabo Carvoeiro. -- Este cabo fica entre Villa Nova de Portimão e Albufeira, e torna-se a melhor posição para um pharol, por dividir proximamente a meio a costa entre os pha-

PHAROES

45

roes do cabo de S. Vicente e cabo de Santa Maria (56 mi-

nhol de Cartaya, que tem 15 milhas de alcance, não se póde de Villa Real, que deita para o oceano dois grandes baixos de mina de S. Domingos, que pelo porto do Pomarão, na mar-Ponta de Santo Antonio. — Tanto esta ponta como o forte marcam a extremidade oriental da costa do Algarve, ficando unto á foz do rio Guadiana, que serve de raia entre Portugal e a Hespanha. Achando-se este ponto distante 27 milhas do pharol do cabo de Santa Maria e 20 milhas do pharol hespaprescindir ali de um pharol, não só para illuminar aquella parte da costa; mas tambem para indicar a barra d'aquelle porto areia, na extensão de perto de 3 milhas. É esta barra actualmente demandada por grando numero de navios, em virtude do grande desenvolvimento que tem tomado a exploração da em ruinas com a mesma denominação que existe sobre ella, gem direita do Guadiana, exporta todo o seu minerio. Acabo de indicar a fórma por que deve ficar illuminada toda a costa de Portugal. Advertirei ainda que è muito conveniente que todos os pharoes estabelecidos se tornem bem distinctos entre si pelo seu aspecto luminoso e construcção dos edificios em que assentam.

Passo agora a tratar da illuminação dos nossos portos de mar, os quaes se podem dividir em duas classes.

depois de passada uma barra e foz de um rio navegavel, um Na primeira estão os portos que offerecem no seu interior, ancoradouro seguro ás embarcações que os demandam.

A estes póde-se chamar — portos fluviaes.

Na segunda ficam os ancoradouros de mar existentes ao longo da costa maritima, que, pela configuração d'esta, aprechados e abrigados, alguns dos quaes tambem recebem as sentam bahias, enseadas, angras e recintos mais ou menos feaguas de pequenos rios ou ribeiros.

A estes póde caber a denominação de portos oceanicos. Assim pertencerão á primeira classe os seguintes:

Portos fluviaes

Minbo.	Lima.	Cavado.	Ave.	Leça.	Douro.	Vouga.	Mondego.	. Liz.	. Tejo.	Sado.	Odemira.	Alvôr.	. Boina e Odelouca.	. Guadiana.
Caminha, banhada pelo rio Minho.	Vianna do Castello, idem Lima.	Espozende, idem	Villa do Conde, idem Ave.	Leça e Matosinhos, idem	Porto, idem	Aveiro, idem Vouga.	Figueira, idem	Vieira, idem Liz.	Lisboa, idem	Setubal, idem	Villa Nova de Mil Fontes, idem	Alvôr, idem Alvôr.	Villa Nova de Portimão, idem Boina e Odelouca.	Villa Real de Santo Antonio, idem Guadiana.

Pertencem à segunda classe os seguintes

Portos oceanicos

Povoa de Varzim. eichões. Buarcos.

S. Martinho. Pederneira.

Peniche.

Berlenga.

Ericeira. Cascaes.

Jezimbra. Sines.

Sagres. Lagos.

Monteira

Faro.

favira,

PHAROES

costa de mar, são tão pequenos ou tão arriscados, que não merecem o nome de portos, e só poderão servir em caso ex-Alguns outros ancoradouros, que existem ao longo da nossa tremo ou circumstancia extraordinaria.

importancia commercial, politica e maritima, o que depende e fazem augmentar mais ou menos o seu alumiamento. Taes são de todos os nossos portos com o estado de illuminação em torna a ordem e classe que lhes pertence: com relação á sua de outras condições que dão preferencia a uns sobre outros, as bases em que se funda o mappa n.º 2, que apresento junto, Esta classificação natural que faço dos portos não transque se acham.

minados com pharoes¹, o que bem mostra a necessidade de Dos 32 portos que indica este mappa, apenas temos 3 illuolharmos para este urgente melhoramento.

em que hão de ser collocados os pharoes e luzes de porto, o que depende essencialmente de sondagens e outras operações ainda a um estudo especial em cada um d'elles para se conhecer com vantagem e segurança, quaes as melhores posições e apontamentos das circumstancias que offerecem estes portos para a sua illuminação, todavia julgo que se deve proceder Postoque na minha ultima inspecção tomasse informações hydrographicas que têem de ser executadas para este fim.

RELATORIO E CONTAS

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS PORTUGUEZES

COM REFERENCIA AO ANNO DE 1871

lustração e espirito de ordem souberam encaminha-la para as regiões de existencia regular e normal. Nascida em crise melindrosa, a vossa ilserenas da sciencia applicada, onde o engenheiro e em geral todo o ho-Senhores: — A nossa associação acaba de contar o seu segundo anno

1 Não incluo n'este numero o porto da Povoa de Varzim, porque o pharol que ali têem os pescadores não se accende todas as noites, é so quando a estes convem para os seus barcos de pesca,

PROJECTO DE ALUNIAMENTO MARITIMO PARA A COSTA DE PORTUGAL DESCRIPÇÃO DE TODOS OS PHAROES ALI EXISTENTES, E MELIIORAMENTOS DE QUE CARECIAM EM 1865

E MELHORAMENTOS DE QUE CARECIAM EM OUTUBRO DE 1865 DESCRIPÇÃO CIRCUMSTANCIADA DO ESTADO DOS PHAROES EXISTENTES NO CONTINENTE DE PORTUGAL.

Pharol de Nossa Senhora da Luz

Estado actual 1

ao N. da foz do rio Douro, no alto de Nossa Senhora da Luz, Este pharol acha-se estabelecido proximo á barra do Porto, que fica junto à povoação denominada da Foz, na latitude 41º 9' 9" N. e longitude 0° 27' 28" a E. do meridiano do observatorio do castello de Lisboa; eleva-se sobre o nivel do mar

seis grupos de tres candieiros cada um collocados no sentido ros de Argand com reflectores parabolicos, distribuidos em que gira em pontos de aço, para mais facilmente se limpar, illuminando um sector de 200°, interrompido pelos intervallos A luz d'este pharol é branca, produzida por dezoito candieivertical em uma arvore circular de ferro com eixo de madeira de 30° que guardam proximamente entre si aquelles seis grupos de candieiros. O seu alcance actualmente é apenas de 9

A lanterna que abriga este apparelho tem 7m,65 de altura, com seis faces de 1m,98 de largo.

Não tem pára-raios; e a tiragem do fumo é muito má.

O edificio em que assenta esta lanterna é uma torre quadrangular construida de alvenaria e cunhaes de cantaria, tudo caiado de branco, com uma varanda de ferro na parte supe-

A altura de todo o edificio, contada até ao vertice da lanterna, é de 19º 26. Em communicação com esta torre existem algumas casas

PHAROES

147

que servem de alojamento para o pharoleiro e sua familia e de arrecadação e officinas para o pharol, mas tudo muito mal distribuido, e em muito mau estado, não havendo ali tanques de pedra para azeite, como se encontram em quasi todos os outros pharoes. Não ha ali tambem relogio que pertença ao pharol, aindaque encontrei muitos de diversas qualidades na casa do pharoleiro, porque se emprega com dois filhos em os concertar aos particulares. A construcção do edificio em que assenta este pharol data mas em 1854 tornou a ficar de luz branca fixa, pela fórma do anno de 1680; mas até 1761 apenas havia ali uma luz á custa dos maritimos que formavam uma irmandade com igreja n'aquelle edificio e com a denominação de Nossa Senhora da luz, d'onde veiu o nome para este pharol. Foi reformado em 1817; e em 1834 passou a ser de rotação e cores; que acima se descreve.

tivo e pela má disposição dos candieiros, emitte uma luz de pouca intensidade e que não alcança presentemente mais do dono, tanto o edificio como a lanterna em mau estado de conservação, e bem assim o apparelho optico, que por este mo-Desde esta ultima epocha não tem soffrido este pharol reparos alguns, nem mesmo pintura; achando-se por este abanque as 9 milhas ja indicadas.

mo, pondo de parte a sua avançada idade e trinta annos d'aquelle servico, mal poderia desempenhar as suas obrigações, se não fosse auxiliado por seus filhos já adultos, mas que Não tem este pharol mais do que um pharoleiro e esse mesnão percebem remuneração alguma por este trabalho.

Melhoramentos a fazer

Foi para acudir ao mau estado d'este pharol em uma barra cia commercial, que eu, logoque tive a honra de ser nomeado inspector dos pharoes, propuz a s. ex. a o ministro da marinha, no meu primeiro relatorio de 22 de agosto de 1864, a necessidade de mandar vir de París com a maior brevidade cão perigosa e que da entrada a um porto de tanta importan-

i Este estado actual refere-se a 1865.

ampagos vermelhos de 2' em 2', que deve ter um alcance de ım apparelho lenticular de Fresnel, de quarta ordem com re-13 milhas, e sua competente lanterna, para substituir o pha-

ultimo relatorio de 20 de junho d'este anno, acrescentando agora, que me acompanharam no vapor Vasco da Gama doze conduzidos para a foz, a fim de ser armado, logoque receba ordem para este fim, na torre actual, vistoque a nova torre O que se passou depois a este respeito já apresentei no meu caixões com o novo pharol, lanterna e respectivos utensilios, que desembarcaram para a alfandega do Porto e d'ali foram do edificio que está projectado para este e outros serviços puainda terá uma demora que não supporta a urgencia d'este casião a passagem da lanterna e apparelho de uma para outra blicos n'aquelle local pela associação commercial do Porto, pharol; attendendo tambem a que sera facil em qualquer oc-

cindir de dois pharoleiros para desempenhar o serviço que elle demanda, e principalmente para poderem de noite render-se um ao outro: porque tendo estes pharoes lenticulares só uma luz, é forçoso applicar-lhe toda a vigilancia para que as torcidas não carbonisem e deixem por esta circumstancia Logoque esteja armado o novo pharol, não se póde presde conservar a necessaria força de chamma.

Quando este novo pharol se achar estabelecido sobre a nova o quartel dos pharoleiros, deposito para o azeite, arrecadação dos utensilios e casa para officina, ficará completo o melhoramento que eu podia propor para a illuminação e accessorios competentes, a mais vantajosa para indicar a barra do Porto e torre que se projecta, o qual deve ficar em communicação com d'esta posição, que é, segundo a opinião de todas as pessoas para illuminar as suas proximidades.

Pharol do Cabo Mondego

Estado actual

a que chamam Cabo Mondego, 3 milhas ao NNO. da barra Existe este pharol na extremidade SO. da serra de Buarcos,

PHAROES

149

da Figueira, na latitude N. 40° 11′ 0′′ e longitude 0° 13′ 42″ E.; elevando-se sobre o nivel do mar 89 metros.

parelho lenticular de segunda ordem de Fresnel com candieiro mechanico de bombas alimenticias, pelo systema de Carcel, illuminando um sector no horisonte de 270º não interrompidos, com um alcance de 20 milhas em boas circumstancias A luz d'este pharol é fixa e branca, proveniente de um apatmosphericas.

bre, uma chaminé com optima tiragem resguardada da chuva por um capacete espherico, de cujo centro sáe uma haste vertical para servir de pára-raios com o competente condugante e apparatosa; tem no vertice da cupula, que é de co-A lanterna que abriga este apparelho tem 7",65 de altura, com seis faces de 1^m,98 cada uma, de largura, é muito elector feito de cabo de arame de latão.

ou platibamba que cerca o terrado, que é coberto de lages e nal, tambem de alvenaria, forrada de azulejos brancos e cunhaes de cantaria, tendo 4m,30 de altura com 1m,90 de face, ceiro corpo em que assenta a lanterna, que é um cylindro de é quadrangular com 12",60 por 9",25 de lado na base, e lejos brancos e cunhaes de cantaria, bem como os acroterios lhe serve de telhado; o segundo corpo é uma torre octogoe uma varanda de ferro em roda da cimalha. Segue-se o tercorpos principaes; o primeiro que sáe dos alicerces, e serve 4",35 de altura, sendo construido de alveneria forrado de azu-O edificio em que assenta esta lanterna compõe-se de tres de quartel aos pharoleiros, arrecadação e deposito de azeite, cantaria com 2",12 de altura e 1",90 de raio.

6902

A altura de todo o edificio, medida do terreno que lhe serve de base, até ao vertice da lanterna é de 17m,72.

672 bos 56

guindo-se-lhe para o sul uma escada de pedra que desce para um pequeno terreno cercado de uma cortina de alvenaria, o Em roda do primeiro corpo d'este edificio ha um muro de vedação com duas entradas pela parte do N., e na frente da porta, que fica para o sul, existe uma mesa de pedra que tem por baixo uma cisterna que recebe as aguas do edificio; se-

N.º 29-MAIO-TOMO III

3

As principaes obras de que carece este pharol da Berlenga, para se tornar em bom estado de conservação e assumir o alcance de que é susceptivel, são:

Uma chaminé no vertice da cupula que dê boa tiragem ao fumo, saíndo do centro do capacete uma haste de pára-raios, que deve ter um novo conductor por fóra da torre.

Pintura na lanterna e na cupula por dentro e por fora. Novos caixilhos de bronze ou latão com vidraças maiores. Os reflectores dos candieiros espelhados de novo. Novos ventiladores na lanterna.

Reparação dos telhados do deposito para azeite, e na casa de um dos pharoleiros.

Picar exteriormente as paredes da torre e applicar-lhes novo endosso e reboco para sustentar os azulejos de que deve ser revestida. Facilitar e dar mais solidez ao movimento dos tambores da corda nas duas machinas para a rotação.

Fornecer a officina de utensilios indispensaveis para se tando-se assim delongas e transtornos provenientes do isolafazer ali alguns reparos nos candieiros e nas machinas, evimento em que se acha este pharol.

Pharol do cabo Carvociro em Peniche

Estado actual

Acha-se estabelecido este pharol em uma ponta que fica ao na latitude 39° 21′ 32" N. e longitude 0° 16′ 29" O. com uma ONO. da peninsula de Peniche, á qual chamam cabo Carvoeiro, elevação sobre o nivel do mar de 55°,52.

A luz d'este pharol é branca e fixa, produzida por dezeseis candieiros de Argand com reflectores parabolicos, dispostos alternadamente na arvore que tem cinco faces, mas só quatro illuminadas em grupos de quatro candieiros cada uma, distrigunda e um na terceira, com um alcance actualmente que buidos em tres ordens, sendo um na primeira, dois na sepouco excederá a 9 milhas, como foi observado.

PHAROES

A lanterna que abriga este apparelho tem 8m,24 de altura com oito faces de 1m,67 de largo cada uma, havendo ao lado da cupula um pára-raios e conductor ambos mal dispostos.

vez tambem por falta de limpeza, uma grande quantidade de fuligem na parte superior da lanterna e ainda em algumas vi-Tanto a tiragem para o fumo como a ventilação dentro da lanterna não são boas, amontoando-se por estas causas, e taldraças superiores.

uma varanda ou cortina de cantaria que protege da violencia do vento e da chuva a parte inferior da lanterna. Esta torre é quatro faces composta de tres corpos, sendo o primeiro, a mensões proximamente iguaes, sobre o ultimo dos quaes ha contar da base, uma pyramide quadrangular troncada, e o segundo e terceiro dois parallelepipidos rectangulos com diconstruida de alvenaria com cunhaes de cantaria, e as pare-O edificio, em que assenta esta lanterna, é uma torre com des caiadas de branco sem azulejos.

A altura de todo este edificio, desde a base até ao vertice da lanterna, é de 29^m, 10.

Data a construcção d'este pharol do anno de 1790, tendo sido reformado em 1843.

dois tanques de pedra, levando um 30 almudes de azeite e o azeite não esteja reservado como convinha, por ser na casa que dá entrada para este pharol pelo lado do sul, a qual tem outro 32, alem de duas talhas de folha de Flandres, recebendo cada uma 18 $^4/_2$ almudes, ao todo 99 almudes ou 1678,05 lileiros, officinas e arrecadações, aindaque o deposito para o Junto a esta torre existem bons alojamentos para os pharo-

nas, e paredes contiguas, que indicam terem pertencido á sa-Em communicação com estas casas ha uma igreja em ruicristia e a outras dependencias d'aquella. Tambem se encontra ali uma cisterna para uso dos pharoleiros.

talvez por motivo de não ter caixa que o resguarde da forte humidade que se manifesta n'aquelle local, principalmente de O relogio de parede que tem este pharol não regula bem,

inverno.

As ultimas obras executadas n'este pharol tiveram logar em junho de 1864, e reduziram-se a:

Pintura da lanterna por dentro e por fóra, bem como das portas e janellas do edificio.

Caiação nas paredes externas do edificio.

Tres casas assoalhadas.

Concerto da cisterna.

 $Um\ viaducto$ no valle do Carvoeiro proximo ao pharol, na estrada que communica este com a povoação de Peniche, mas que ficou por acabar.

O estado de conservação e limpeza d'este pharol deixa muito a desejar; as vidraças da lanterna pela parte de fóra apresentam uma crusta tão adherente, e pela parte de dentro acham-se as ordens superiores e a cupula tão impregnadas de fumo, que hão de interceptar forçosamente a emissão da luz d'este pharol. É a esta circumstancia, á falta de espelho nos reflectores e á pouca limpeza nas chaminés de vidro dos candieiros, que se deve attribuir o pouco alcance que apresenta este pharol (9 milhas), ainda mesmo que haja durante toda a noite o devido cuidado na conservação da chamma em todos os dezeseis candieiros, o que eu não posso certificar.

O serviço d'este pharol está a cargo unicamente de um pharoleiro que ali existe, e que naturalmente, por não poder desempenha-lo cabalmente, entrega esta tarefa a algum dos oito filhos que tem em sua companhia.

Melhoramentos a fazer

Emquanto não se podér substituir o apparelho d'este pharol por outro lenticular, precisa dos seguintes melhoramentos:

Uma chaminé no vertice da cupula que dè boa tiragem ao fumo, saindo do centro do capacete uma haste de pára-raios, que deve ter um novo conductor por fóra da torre.

Novos caixilhos de bronze ou de latão com vidraças maio-

Os reflectores dos candieiros espelhados de novo.

Novos ventiladores na lanterna.

PHAROES

Reforma e fornecimento de alguns objectos para a officina, como solda e resina para soldar os candieiros, um torno de mão e algumas outras ferramentas.

Revestir as paredes da torre por fóra de azulejos em fachas ou listas alternadas de branco e vermelho de 2 a 3 metros de altura cada uma.

Nomear provisoriamente um ajudante ao pharoleiro que

Pharol do cabo da Roca

Estado actual

Está collocado este pharol na extremidade S. da serra de Cintra, a que chamam cabo da Roca, o mais occidental da nossa costa maritima, indicando a proximidade do porto de Lisboa, por estar na latitude 38° 46′ 48″ N. e longitude 0° 24′ 51″ O. com uma elevação de 137°,21 sobre o nivel do mar.

A luz d'este pharol é branca, de rotação completa, com eclipses de 2' em 2' e clarões de 8''. O apparelho optico compõe-se de uma arvore com dezeseis candieiros de *Argand* de reflectores parabolicos, dispostos todos em um plano com a frente para o mesmo lado, e distribuidos em quatro ordens horisontaes de quatro candieiros cada uma com um alcance presentemente apenas de 16 milhas.

A lanterna que abriga este apparelho tem 6",55 de altura, com oito faces de 1",91 cada uma de largo, e um pára-raios ao lado da cupula, que não tem chaminé no centro com capacete. Os angulos d'esta lanterna tem duas faces, que servem de aros aos caixilhos, tão largas, que roubam muita luz na sua direcção.

O edificio em que assenta esta lanterna consta de uma pequena torre quadrangular construida de alvenaria, sobre a qual se eleva um sócco de cantaria de 1^m,90 de altura, com oito faces de 1^m,91 cada uma, para sustentar a lanterna.

Os cunhaes e varanda d'esta torre são de cantaria, e as paredes caiadas de branco.

A altura de todo o edificio, contando da base até ao vertice da cupula da lanterna, é de 14",55.

do seis tanques de pedra com as suas competentes tampas de litros, existindo ali o poço ou cisterna do peso motor das ma-Está em communicação com esta torre o quartel do pharoleiro e o deposito de azeite, que fica dentro da torre, contenmadeira, os quaes podem receber 182 almudes ou 3:084,90 chinas com 43m,60 de profundidade, fazendo este durar o seu movimento por mais de tres noites. As portas d'este deposito e do referido quartel são viradas para o norte e deitam para um pateo formado por muros de alveneria, com um portão para o lado do poente e um forno de cozer pão para o lado do nascente.

As ultimas obras feitas n'este pharol foram em 1841, redu-Não existe relogio n'este pharol para regular o serviço. zindo-se a:

Pintura da lanterna por dentro e por fóra; Construcção de um forno fora do edificio;

Pequeno concerto nos telhados.

O estado de conservação e limpeza d'este pharol não era mau na occasião em que o inspeccionei; menos em relação aos vidros da lanterna, que, alem de ter sessenta partidos, os limpeza cuidadosa por fóra, porque se acham cobertos de uma mente se desvanecerá. É principalmente por este motivo, e que se conservam inteiros indicam que não têem soffrido uma crusta salitrosa tão adherente, que no estado actual difficilpor não ter os reflectores espelhados, que é tão pequeno o alcance da luz d'este pharol e a sua intensidade, dado o caso que as luzes de todos os dezeseis candieiros sejam bem tratadas e vigiadas de noite.

O serviço d'este pharol, apesar de ser de rotação, está a nos com sua mulher, filha do antigo pharoleiro, e com sete cargo de um só pharoleiro, que vive ali ha mais de vinte anfilhos, sendo um d'estes chamado Gaudencio, que mais o comas sem vencimento algum, quando aquelle tem de estar auadjuva n'este serviço, e que fica fazendo as suas obrigações,

PHAROES

159

Melhoramentos a fazer

cias mais attenções e cuidados do que tem recebido até agora. porque indica a proximidade de um porto tão amplo e accessivel como o de Lisboa, deve merecer por estas circumstan-Occupando este pharol uma posição maritima muito importante, já por ser o cabo mais occidental da Europa, já

A torre, postoque esteja collocada sobre um terreno bastante elevado, devia ter mais altura do que 6 metros, para destacar melhor das casas que lhe ficam contiguas, e tornar-se assim mais distincto e notavel de dia este pharol.

tos n'este anno, como consta do relatorio do primeiro tenente de 1857, pela applicação da machina magneto-electrica da companhia Alliance, em alguns pharoes estrangeiros, como no de South-Forelan em Inglaterra e no cabo Héve em França, onde foram satisfactorios os resultados dos ultimos ensaios feihoramentos feitos por outras nações maritimas, não só pelos nham a serra de Cintra. Para este fim se empregaria com vantagem um apparelho lenticular de Fresnel de primeira ordem e a luz electrica, já tão experimentada e aperfeiçoada desmotivos que se acabam de expor, mas tambem porque aquelle local está muito sujeito aos frequentes nevoeiros que acompa-A illuminação devia attingir a maior intensidade e alcance. que se podem presentemente obter, a vista dos ultimos meda armada Capello, que assistiu aquellas experiencias.

Emquanto porém se não podem conseguir estes decisivos melhoramentos no pharol do cabo da Roca, é mister fazer ali alguns reparos na lanterna e apparelho, identicos aos que indiquei para o pharol de rotação da Berlenga; isto é:

Vidros novos na lanterna;

Os reflectores espelhados de novo;

Concerto nos telhados, que deitam muita agua para dentro do edificio;

Dois lemes de bronze na porta do armazem que serve de deposito;

Dois cabos novos (de bom linho) para as duas machinas que transmittem a rotação, as quaes, por estarem muito

cançadas, carecem de novos carretos para as engrenagens e de outras peças reformados;

Nomear provisoriamente um ajudante ao pharoleiro que

Pharol de Nossa Senhora da Guia

Estado actual

vação, onde se conserva ha muitos annos uma ermida com a minação d'este pharol, que marca o limite pela parte do norte Acha-se edificado este pharol uma milha ao ONO. da villa imagem de Nossa Senhora da Guia, de que provém a denoda grande enseada que se apresenta antes da entrada da barra de Lisboa. A sua latitude é de 38º 41' 38" N. e longitude 0º de Cascaes, quasi sobre a costa de mar, em uma pequena ele-18' 48" O., elevando-se sobre o nivel do mar 56", 37.

sector illuminado de 240°, tendo a primeira ordem 5 can-A luz d'este pharol é fixa e branca, emittida de 16 candieicos de Argand, com reflectores parabolicos distribuidos na competente arvore com tres ordens horisontaes formando um dieiros, a segunda 6, e a terceira 5, com um alcance superior a 13 milhas em boas circumstancias atmosphericas.

A lanterna que abriga este apparelho tem 8 metros de altura, com 8 faces de 1 metro cada uma de largo.

A cupula d'esta lanterna tem uma chaminé no centro ou vertice que gira por meio de um catavento, e quatro mais abaixo d'aquella, guardando iguaes distancias em roda da dita cupula, e mais outras quatro nos intervallos pertencentes aos ventiladores, as quaes todas oito deixam entrar agua da na. A tiragem do fumo participa d'estes inconvenientes. E os chuva e muito vento para dentro da lanterna, e as quatro ultimas promovem uma ventilação demasiada dentro da lanterangulos da lanterna ficaram com duas chapas de ferro tão largas, que interceptam os raios de luz n'esta direcção.

O edificio em que assenta esta lanterna é uma torre elegante e magestosa construida de expessas paredes de alvenaria, forradas ultimamente de azulejos brancos, e cunhaes de canaria, compondo-se de tres corpos com oito faces cada um,

PHAROES

161

sendo o primeiro pyramidal troncado e succedendo-se uns aos outros com cimalhas de cantaria de permeio, elevando-se sobre a ultima uma varanda de cantaria.

A altura de todo este edificio, desde a base da torre até ao vertice da lanterna é de 31^m,05.

Data a construcção d'este pharol do anno de 1761, tendo sido reformado em 1847, e acabando n'este presente anno de soffrer uma nova reforma a lanterna, que foi dada por empreitada antes da passagem do serviço dos pharoes para o ministerio da marinha, sendo então todo o apparelho renovado.

Junto a esta torre, mas sem communicação interior, existe um edificio com ermida e muitas accommodações, tanto para o pessoal e material do pharol, como para os festeiros de Nossa maria. Tambem ha casa de deposito para azeite com bons Senhora da Guia, que ali vão todos os annos em cirio ou rotanques de pedra e relogio de parede pertencente ao pharol, que regula soffrivelmente.

As ultimas obras feitas n'este pharol tiveram logar este anno, e constam de:

Lanterna nova;

Apparelho todo renovado:

Reparos na torre e em todo o edificio contiguo;

Revestimento de azulejos brancos nas paredes exteriores

não pode deixar de ser bom n'esta occasião, em que acaba de Quanto ao estado de conservação e limpeza d'este pharol. soffrer as obras que venho de mencionar.

roleiro, auxiliado por um de seus filhos, que não percebe O serviço d'este pharol está a cargo unicamente de um phavencimento algum por este trabalho.

Melhoramentos a fazer

Tendo-se acabado de concluir uma reforma completa n'este pharol, parece que não devia haver melhoramentos a fazer, todavia a lanterna carece de modificações no que respeita a ventiladores e chaminés.

Precisa de um pára-raios, que não tem, com o seu com-

lambem precisam de ser betumadas, porque recebem muita As juntas das cimalhas de cantaria dos tres corpos da torre agua da chuva, que se espalha pelas paredes do edificio.

Pharol de S. Julião

Estado actual

lião da Barra, que fica ao N. da foz do rio Tejo, na latitude Acha-se estabelecido este pharol dentro da torre de S. Ju- $38^{\rm o}~40'~22''$ N., e longitude $0^{\rm o}~41'~32''~0$., com uma elevação de 46m, 42 acima do nivel do mar.

A luz d'este pharol é fixa e branca proveniente de um apparelho lenticular de Fresnel de quarta ordem, illuminando um sector de 240°, com um alcance de 13 milhas, o qual acaba de ser ali armado para substituir o antigo apparelho de candieiros de Argand com reflectores, que era insufficiente.

A lanterna tambem é nova e veiu de París com o mencionado apparelho, tendo de altura 5m, 76 com oito faces de 0m, 74 de largura e bellas chapas de vidraça muito clara e de uma só peça para cada uma d'estas faces.

A cupula, que é espherica e de cobre, tem no vertice uma chaminé com capacete tambem espherico, do qual se eleva uma haste de pára-raios com o seu respectivo conductor.

O edificio em que assenta a lanterna é uma torre quadrangular formada de tres corpos construidos de alvenaria, e as sentando talude no primeiro corpo inferior e sendo verticaes nos outros dois, que arrematam com cimalha e varanda de paredes revestidas exteriormente de azulejos brancos, apre-

A altura de todo o edificio, desde a base até ao vertice da anterna, é de 26^m,81.

PHAROES

163

Data a construcção primitiva d'este pharol do anno de 1775, tendo sido reformado em 1848 e no presente anno.

de ferro, que não pertence ao serviço do pharol, mas sim ao encerra uma casa de abobada com porta para o sul, de grades governo da praça. Serviu aquella casa de prisão ao desditoso general Gomes Freire, e foi d'ali que elle marchou ao pati-O primeiro corpo da torre d'este pharol, contando debaixo,

Actualmente ainda serve de prisão a réus de graves deli-

O segundo corpo da torre é applicado ao serviço da igreja, e ali existem os sinos da freguezia de S. Julião que lhe fica fronteira.

O terceiro corpo, que pertence ao pharol, tem uma porta na escada, que o torna separado do segundo, tendo-se aproveitado ultimamente um vão ao lado d'esta, que tinha uma divisão de madeira, para servir de officina a este pharol.

mo o deposito com tanques para azeite, que existe igualmente afastado. Este inconveniente bem se podia remover, por haver outras casas, que se communicam com a escada da dita O alojamento em que habita o pharoleiro acha-se na distancia de 30 metros proximamente da referida torre, bem cotorre do pharol.

N'este pharol não ha relogio para regular o serviço dos pharoleiros.

As ultimas obras feitas n'este pharol foram durante este anno, e se reduziram não só á lanterna nova e apparelho lene arranjo da pequena casa inferior para a officina, motivo ticular, mas tambem ao reboco e limpeza da escada da torre, por que o estado de conservação e limpeza d'este pharol é presentemente bom.

O serviço d'este pharol está a cargo unicamente de um phaniente, conservar este pharol sem dois pharoleiros, para se roleiro; mas ja expuz em officio de 29 de novembro ultimo, que não era humanamente possivel, e mesmo até inconveauxiliarem reciprocamente e alternar a vigia da noite.

Melhoramentos a fazer

como acima mencionámos, não ha por ora melhoramentos a fazer-lhe, alem da nomeação de um ajudante do pharoleiro, que ali existe, para que o serviço possa marchar convenientemente e exigir-se a indispensavel responsabilidade pela sua Á vista da grande reforma que acaba de soffrer este pharol, boa execução.

Pharol do Bugio

Estado actual

Apresenta-se este pharol erigido no centro da torre circular de S. Lourenço da Barra, a que chamam tambem do Bu-32" N., e longitude 0° 9′ 57" O., elevando-se 26",13 acima gio, e que fica ao S. da foz do rio Tejo, na latitude de 38º 39/ do nivel do mar.

rabolicos, dispostos na arvore em um plano vertical com a A luz d'este pharol é branca e de rotação completa com eclypses de 3' em 3', durando 10" os clarões ou relampagos que offerecem dezeseis candieiros de Argand com reflectores pafrente para o mesmo lado, e distribuidos em quatro ordens horisontaes de quatro candieiros cada uma, com um alcance le 16 milhas.

A lanterna que abriga este apparelho tem 8 metros de altura com oito faces de 1m, 75 cada uma de largo, e um pára-raios ao lado da cupula com seu conductor de arame. Os angulos d'esta lanterna têem duas faces que servem de aros aos caixilhos, tambem com o defeito de muitos outros, de serem muito largas e roubarem por este motivo a luz dos candieiros quando estes passam por ali.

A tiragem do fumo é soffrivel, segundo a declaração do pharoleiro, tendo quatro chaminés para este fim, e outras quatro para os ventiladores, alem de dois conductores para a agua da chuva, que recebe da cupula.

mensões, tambem apresentam, como em quasi todos os outros pharoes, pouca transparencia, o que ha de influir muito na As vidraças d'esta lanterna, alem de serem de pequenas diransmissão da luz.

PHAROES

lar de cantaria com 9",70 de altura e 3",50 de raio, sobre a O edificio em que assenta esta lanterna é uma torre circuqual se eleva uma cortina tambem de cantaria com oito faces rue serve de sócco á lanterna.

A altura de todo o edificio, contada desde o pavimento da bateria superior da torre até ao vertice da lanterna, é de 18ª,81.

Data a construcção d'este pharol do anno de 1775, tendo soffrido duas grandes reformas, uma em 1829 e a outra em No plano inferior da torre e com serventia para um pateo

com duas divisões, sendo uma para arrecadação e outra para o deposito de azeite com quatro tanques de pedra, que receigamente o alojamento do pharoleiro, que lhe foi tirado por um dos governadores d'aquella torre. Agora é por baixo da circular existe o armazem destinado para serviço do pharol oem 204 almudes de azeite. Por cima d'este armazem era anlanterna do pharol em um pequeno recinto, onde aquelle pharoleiro tem o seu aposento, com uma cama.

N'este pharol não ha relogio para regular o serviço.

o pharol de S. Julião, diz o pharoleiro, que se lhe remetteu uma pequena porção de tinta branca, que não passava de 3 ieve logar em 1858. Ha tres annos, por occasião de pintar-se arrateis, tendo elle de comprar á sua custa o que faltou para paros alguns. E só a pintura da lanterna por dentro e por fóra Ha mais de doze annos que não se têem feito obras ou repintar a lanterna por dentro.

sem a luz precisa de reflectores espelhados e de vidraças O estado de conservação e limpeza d'este pharol era soffrivel na occasião em que o inspeccionei; mas para transmittir mais claras.

O serviço d'este pharol, apesar de ser de rotação e de tão e tem uma saude muito precaria. Não podendo assim este difficil accesso, por achar-se isolado no meio do mar, quasi sempre embravecido nas suas immediações, está a cargo unidesempenhar as suas obrigações, e tendo que ausentar-se alcamente de um pharoleiro, que de mais a mais padece do peito, gumas vezes d'ali, conserva á sua custa um rapaz para o sub-N.º 29 - MAIO - TONO III

Melhoramentos a fazer

Sendo de grande importancia o serviço que póde prestar á navegação este pharol, tanto por indicar a proximidade do extenso e perigoso banco de areia a que se acha ligado, como por marcar pela parte do sul a entrada do porto de Lisboa, torna-se indispensavel applicar-lhe todos aquelles melhoramentos de que carecer e de que for susceptivel.

Emquanto este pharol conservar o systema de apparelho que tem, e não for substituido por outro lenticular são de urgencia as seguintes obras:

Uma nova lanterna, pelo systema da que existe no cabo Mondego, para servir agora e para quando tiver um apparetho lenticular.

Os reflectores preparados de novo e espelhados.

Algumas peças novas nas duas machinas que imprimem a rotação, por já se acharem gastas pelo prolongado serviço que tem prestado.

Nomeação provisoria de mais um pharoleiro, que saiba ler e escrever e que tenha o officio de serralheiro, para tratar convenientemente do apparelho e de alguns pequenos concertos, para o que terá ali uma officina adequada para este fim.

Pharol do cabo Espichel

Estado actual

Está collocado este pharol sobre o cabo de Espichel, que dá entrada para o porto de Lisboa, a que lhe diz pelo S. pertence á entrada do porto de Setubal. A sua latitude é de 38º 24' 50" N., e longitude 0° 4' 59" O. achando-se elevado sobre serve de limite a duas grandes enseadas: a que lhe fica ao N. o nivel do mar 159",98.

A luz d'este pharol é fixa e branca produzida por dezesete candieiros de Argand com reflectores parabolicos, distribui-

PHAROES

dos na respectiva arvore em tres ordens horisontaes, formando meira ordem, cinco na segunda e seis na terceira tendo um um sector illuminado de 260°; com seis candieiros na prialcance de 13 milhas. A lanterna que abriga o apparelho tem 6",80 de altura com seis faces de 1^m,30 cada uma de largo. A cupula tem uma chaminé no vertice que dá sufficiente tiragem ao fumo; mas falfam-lhe em roda tubos para a ventilação, e não tem pára-raios.

formada de tres corpos construidos de grossas paredes de al-O edificio em que assenta a lanterna é uma torre hexagonal venaria, que apresentam talude no primeiro corpo inferior; sendo verticaes as dos dois que lhe succedem, e arrematando com cimalha e varanda de cantaria, elevando-se dentro d'esta um sócco que sustenta a dita lanterna. Os cunhaes tambem são de cantaria. A altura de todo o edificio, desde a base da torre até ao vertice da lanterna, é de 30°,70.

Data a construcção d'este pharol do anno de 1790, tendo sido reformado em 1817, 1846 e 1848.

ha um edificio com telhado e que tem por base um rectangulo de 22",80 por 10",72 com quatro casas para residencia do pharoleiro e deposito de azeite com tres tanques de pedra, que podem receber 100 almudes ou 1695 litros de azeite. Todo este edificio é circumdado de um muro de vedação com uma Em roda e ligado ao primeiro corpo da torre d'este pharol cancella de ferro para o lado do nascente.

N'este pharol não ha relogio para regular o serviço.

reparado todo o edificio, e caiado e pintadas as madeiras e a As ultimas obras n'este pharol tiveram logar em 1850, sendo lanterna por dentro e por fóra.

Para o serviço d'este pharol ha só um pharoleiro, que tem um homem a quem paga para o coadjuvar, o que bem mostra a necessidade de haver ali mais outro pharoleiro para se alternarem n'aquelle serviço, principalmente de noite.

Melhoramentos a fazer

As obras de que precisa actualmente este pharol são as se-

Concertos nos telhados do edificio que envolve o primeiro orpo da torre;

Reparos no forro dos tectos das casas do dito edificio.

Revestimento de azulejos em fachas brancas e vermelhas nas paredes exteriores;

Caiação interior;

Uma cancella de ferro fundido na entrada do pateo.

Quanto ao apparelho optico seria muito conveniente, que fosse substituido por outro lenticular com outra lanterna adequada, mas emquanto isto não se póde realisar, carece de:

Reflectores espelhados de novo;

Ventiladores para a lanterna;

Pára-raios com o competente conductor;

Reparações no caminho da praia da Balieira, por onde se fornece este pharol.

(Continúa.)

MEMORIA SOBRE A CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

Na estação calmosa o terreno sufficientemente compacto e plano offerece uma boa superficie de rodagem; com a construcção das estradas macadamisadas pretendemos obter este mesmo resultado em todas as estações. Impossivel é no estado actual da sciencia prescrever regras fixas para a boa conservação, apesar da importancia crescente, que vae adquirindo este ramo de serviço publico á proporção que vamos desenvolvendo a nossa rede de viação.

Antes de entrarmos na apreciação dos diversos systemas de conservação, seja-nos licito recordar os principios geraes que serviram de base ao estabelecimento das estradas macadamisadas; são os seguintes:

- 1.º Drenagem completa da facha de terreno sobre o qual deve assentar a estrada;
 - 2.º Limpeza da pedra e regularisação do terreno a empedrar;
- 3.º A camada de empedramento deve ser assás consistente para impedir as infiltrações no subsolo;

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

4.º Uma estrada bem construida deve apresentar uma superficie lisa e levemente abaulada para que as aguas se não demorem n'ella, para offerecer ás viaturas um rodar fucil e aos animaes um piso seguro onde possam empregar utilmente toda a sua força de traccão.

As causas que no nosso clima damnificam mais as estradas são, alem do serviço das viaturas, a excessiva humidade, a grande estiagem, os ventos rijos.

Com effeito as chuvas são esperadas desde setembro até fins de abril e, vindo quasi sempre torrenciaes durante esses oito mezes, entulham frequentes vezes valletas e pontões com os carrejos despenhados dos montes, amollecem o subsolo, dando logar a grandes depressões no pavimento. Durante os quatro mezes de estio a falta completa da humidade, ajudada do vento norte que sopra com grande violencia, produz a desligação dos materiaes e o transporte do saibro, com grave prejuizo do macadam.

Em qualquer d'estas circunstancias extremas os vehiculos produzem o seu maximo effeito de destruição. No inverno as depressões, favorecidas pela pequena largura das nossas estradas e pela chapas de trilho pouco apropriadas, que ainda não foi possivel banir apesar das leis vigentes; no verão, em consequencia da desligação dos materiaes, cada saliencia determina um choque prejudicial ás viaturas e ao pavimento. Quando as carruagens caminham com velocidade os materiaes desligados são lançados fora do seu logar ou esmagados pelas rodas em pura perda.

As vantagens e inconvenientes do macadam são na opinião do seu inventor:

- 1.º Os carros fazem menos bulha que na calçada;
- 2.º O piso é menos escorregadio e cança menos os pes dos cavallos, dando logar a que appliquem toda a sua força de tracção;
- 3.º As carruagens estragam-se menos, podendo ser de mais leve construcção;
 - 4.º A estrada é mais agradavel para os cavalleiros, mas produz mais poeira e lama que a calçada.

_	_				,	
h		ch	20	Δ	วทว	lico
J.		CI.	ıaə	uc	aná	1136

_				,	••
h		126	dΔ	aná	lico
J.	1 10	เฉจ	uС	ana	เเจต

5. Fichas de análise

5. Fichas de análise